



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 180/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

430ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 09 de janeiro de 2024, às 11:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Dyego José De Araújo Brito, Superintendente, em exercício; Álvaro Silva Andrade, Gerente Administrativo, em exercício; Maria Do Socorro Alves Cardoso Da Silva, Gerente de Ensino e Pesquisa, em exercício.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, em exercício.

Membro convidado: Mônica Maria Gomes Costa, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

1) Propostas de Renovação do Credenciamento da Fundação de Apoio Josué Montello e Fundação Sousândrade, para apoiar o HU-UFMA na execução de projetos.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES:

O Superintendente, em exercício, realizou a abertura da reunião cumprimentando a todos os presentes.

O Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) destacou as disposições da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012, que dispõe sobre as fundações de apoio registradas e credenciadas para apoiar Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs.

Durante a discussão, foi informado que ambas as fundações receberam credenciamento, em 2024, do Ministério da Educação e Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação, para atuar por 01 (um) ano, sendo necessário a renovação a cada ano. O vencimento da atual portaria está para fevereiro de 2025.

Dessa forma, o SEGOV apresentou a solicitação de concordância do HU-UFMA, advinda da Fundação Josué Montello e da Fundação Sousândrade, para renovação do credenciamento junto ao MEC e MCTI, destacando sua importância no apoio ao HU-UFMA em atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como no estímulo à inovação.

O SEGOV destacou o disposto no Art. 4º da Norma de Relacionamento HU-EBSEERH-Fundações de Apoio IFES:

Art. 4º A fundação de apoio registrada e credenciada junto a outra instituição pode adotar o procedimento de autorização previsto na Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191 de 2012 para apoiar a Administração Central ou os Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh.

§ 1º A Administração Central e os Hospitais Universitários da Rede Ebserh poderão ter mais de uma fundação autorizada, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa, justificando a escolha da fundação de apoio para cada projeto. § 2º A fundação de apoio deverá obter previamente autorização da instituição a que está vinculada. § 3º A Diretoria Executiva, no âmbito da Administração Central, ou o Colegiado Executivo, no âmbito dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, deverão manifestar prévia concordância com a solicitação de autorização da fundação de apoio.

Dando prosseguimento, a partir das explanações do Setor de Governança e Estratégia, o Superintendente em exercício submeteu à votação o registro de autorização da Fundação Josué Montello e Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA, conforme previsto na Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012. O interesse no credenciamento foi justificado pela classificação dos Hospitais Universitários da Ebserh como Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT), habilitados a celebrar instrumentos jurídicos para projetos em áreas estratégicas, promovendo maior transparência, uniformidade e agilidade na realização de pesquisas clínicas.

Diante dos argumentos apresentados, os pedidos de concordância foram aprovadas por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

VI. DELIBERAÇÕES:

SEGOV: Comunicar às Fundações Josué Montello e Sousândrade a aprovação do Colegiado para o apoio na execução de projetos e iniciar as tratativas necessárias para a elaboração dos documentos de formalização da concordância.

Nada mais havendo a tratar, o Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giulliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Alves Cardoso da Silva, Gerente, Substituto(a)**, em 10/01/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Superintendente, Substituto(a)**, em 10/01/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 10/01/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria Gomes Costa, Chefe de Unidade**, em 10/01/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Silva Andrade, Gerente, Substituto(a)**, em 10/01/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente**, em 18/02/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45829779** e o código CRC **4FDD4512**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 45829779



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 181/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH

431ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 13 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Dyego José De Araújo Brito, Superintendente, em exercício; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo; Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Jacione Lemos Botelho Maia, representando o Setor de Gestão da Qualidade, Nídia Lícia Sodré Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, em exercício; Jackson De Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidora.

Ausência justificada: Joyce Santos Lages, Superintendente; José Ivanildo Primo, Auditor interno; Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

- 1) Ata - SEI nº 175/2024/COLEX/HU-UFMA-EBSERH;
- 2) Monitoramento AOC - Acordo Organizativo de Compromissos.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES:

A reunião foi iniciada às 14 horas, pelo Superintendente, em exercício, que agradeceu a presença de todos os membros do Colegiado Executivo e destacou a importância da pauta em discussão.

Em seguida, foi realizada a leitura da Ata - SEI nº 175/2024/COLEX/HU-UFMA-EBSERH, pertinente à reunião anterior, que foi aprovada sem ressalvas.

Na sequência, o Setor de Governança e Estratégia apresentou o monitoramento dos indicadores do Acordo Organizativo de Compromissos - AOC, referente aos meses de outubro e novembro e ao terceiro trimestre de 2024. A Administração Central definiu a análise dos seguintes indicadores, classificados conforme a periodicidade de avaliação:

Indicadores Mensais (Outubro e Novembro)

- Relação de Funcionários Terceirizados por Leito
- Cobertura de Estoque de Medicamentos

Trimestrais (Julho a Setembro):

- Número de profissionais (RJU e CLT) por leitos ajustados
- Taxa de Parto Cesárea (TPC)

Durante a análise dos indicadores mensais (outubro e novembro) foi apontado que os resultados referentes à cobertura de estoque de medicamentos estavam abaixo da meta estabelecida, fato esse ocasionado, possivelmente, pela diferença existente entre os valores de consumo apresentados nos meses de outubro e novembro, respectivamente, e os valores contidos nos Relatórios Mensais de Almoxarifado (RMA). Dessa forma, a indicação de ação foi solicitar o ajuste da base de dados do indicador.

Quanto à relação de funcionários terceirizados por leito, os resultados mensais estavam dentro da meta estabelecida, não havendo necessidade de plano de ação.

No que diz respeito ao indicador número de profissionais (RJU e CLT) por leitos ajustados, o resultado esteve dentro da meta estabelecida, todavia a Divisão de Gestão de Pessoas ratificou a que a força de trabalho permanece menor que o número de profissionais dimensionados para o HU-UFMA em 2013, sendo que ainda não havia sido aprovado o redimensionamento realizado em 2017, que teve comprovação de ampliação dos serviços.

Por fim, em relação à taxa de parto cesárea, o COLEX solicitou à área técnica revisão do Plano de Ação, considerando que o resultado está em desfavor ao esperado, haja vista que, em uma análise trimestral dos dados de 2024, teve-se um crescimento considerável de parto cesáreo, sobretudo no terceiro trimestre, que apresentou 65,1%, enquanto a meta estipulada para o HU-UFMA é de 53,8%.

Informes gerais: O SEGOV indicou o início das apresentações no COLEX em relação ao desempenho e resultados de 2024 das gerências e demais áreas vinculadas à superintendência, tendo-se o início programado para fevereiro.



Documento assinado eletronicamente por **Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 13/02/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 14/02/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 17/02/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 17/02/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 17/02/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente**, em 18/02/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 20/02/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 26/02/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouidor(a)**, em 20/03/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45921066** e o código CRC **58DD3FA0**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 45921066



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 182/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

432ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 03 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José De Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Álvaro Silva Andrade, Gerente Administrativo, em exercício; Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Rafael Da Silva De Oliveira Moraes, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, em exercício; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidora e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Membro convidado: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Ausência justificada: Jackson De Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.

Convidados em razão da pauta: Elisangela Pereira Leite Barreto, Setor de Gestão da Qualidade;

Jose Neres Oliveira De Souza, Chefe da Unidade de Hospitalidade;

Tania Maria Ferreira De Medeiros, Chefe da Unidade de Suporte Operacional.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

- 1) Ata - SEI nº 181/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;
- 2) Guia dos Direitos e Deveres dos Usuários no HU-UFMA;
- 3) Norma para Acompanhantes e Visitantes de Pacientes Internados;
- 4) Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião foi iniciada pela Superintendente, que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata SEI nº 181/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH, que foi aprovada por unanimidade.

O Setor de Gestão da Qualidade apresentou o "Guia dos Direitos e Deveres dos Usuários no HU-UFMA", destacando seus objetivos e sua relevância para a relação entre a instituição e seus usuários. Os principais pontos abordados foram:

Objetivo do Guia: O documento visa estabelecer os direitos, deveres, restrições e corresponsabilidades dos usuários do HU-UFMA, em conformidade com a Política Nacional de Humanização, a Diretriz EBSEERH de Humanização e demais legislações pertinentes.

Importância do Guia:

- Assegurar clareza e transparência na relação com os usuários;
- Fortalecer o vínculo entre a instituição e os pacientes;
- Garantir o cumprimento das legislações e diretrizes;
- Sensibilizar os usuários sobre seus direitos e deveres;
- Padronizar o atendimento e promover a humanização nos serviços.

Conteúdo do Guia:

- Princípios fundamentais;
- Direitos dos usuários;
- Corresponsabilidades dos gestores, colaboradores, servidores, estudantes e residentes;
- Corresponsabilidades dos usuários;

- Restrições aplicáveis aos usuários.

Após a apresentação, os membros do colegiado discutiram as diretrizes e a aplicação do Guia no HU-UFMA, sugerindo estratégias para sua implementação e ampla divulgação.

Na sequência, a Unidade de Hospitalidade apresentou e discutiu a "Norma para Acompanhantes e Visitantes de Pacientes Internados", com foco na sua implementação e adequação aos fluxos hospitalares. Os principais pontos destacados foram:

Objetivo: Normatizar e humanizar o acesso de visitantes e acompanhantes, garantindo segurança e acolhimento no cuidado aos pacientes.

Bases Legais: Alinhamento às diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH) e normativos do Sistema de Qualidade (SEQUALI).

Impacto Esperado:

- Melhor organização dos fluxos hospitalares;
- Redução de riscos;
- Aprimoramento da experiência dos pacientes e seus familiares.

Principais Diretrizes:

Horários de Visita:

- Enfermarias: 09h às 22h;
- UTI Adulto e Pediátrica: 11h às 21h, com limite de 5 visitantes/dia;
- UTI Neonatal: Pais têm acesso 24h; demais familiares podem visitar entre 11h e 21h por 30 minutos;
- Maternidade/Ginecologia: 09h às 22h, permitindo 1 acompanhante e 1 visitante.

Direitos dos Acompanhantes:

- Permissão para 1 acompanhante por paciente internado, salvo exceções justificadas;
- Direito a refeições hospitalares;
- Uso obrigatório de identificação (pulseira ou crachá);
- Cadastro prévio e regras de troca entre 6h e 22h.

Regras Gerais para Visitantes:

- Identificação obrigatória na recepção;
- Proibição da entrada de alimentos, flores e objetos perfurocortantes;
- Uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, conforme necessidade;
- Manutenção do silêncio e respeito às normas de segurança.

O colegiado discutiu os desafios da implantação da norma, ressaltando a necessidade de treinamentos para a equipe assistencial e ampliação da comunicação com pacientes e familiares. Como próximos passos, foram definidos:

- Capacitação das equipes sobre as diretrizes da norma;
- Elaboração de materiais informativos para visitantes e acompanhantes;
- Monitoramento e avaliação inicial dos impactos da norma nos fluxos assistenciais.

Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2025 A Auditoria Interna apresentou os principais pontos do PAINT/2025, que tem como objetivo avaliar e aperfeiçoar os processos administrativos e assistenciais do hospital.

TEMA 1: GESTÃO DA AGENDA DE CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO E CONSULTAS AMBULATORIAIS

- Avaliação do gerenciamento da lista de espera cirúrgica;
- Conformidade com a Norma Operacional SEI nº 2/2023/DEPAS-EBSERH;
- Critérios de prioridade clínica e antiguidade nas cirurgias;
- Gestão de atendimentos ambulatoriais e critérios de acesso aos serviços.

TEMA 2: PROVER PROFISSIONAIS PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE

- Regularidade dos processos de contratação;
- Conformidade com a Resolução nº 220/2023 do Conselho de Administração;
- Eficiência na gestão e fiscalização dos serviços prestados;
- Impacto nos programas de residência.

TEMA 3: CONTROLE DE ACESSOS E CONFORMIDADE DA FREQUÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS

- Avaliação do registro de frequência dos colaboradores;
- Controle de acesso ao hospital;
- Procedimentos para apuração de responsabilidades por evasão.

TEMA 4: AJUDA DE CUSTOS E CESSÕES (VIA CONVÊNIO E TERMO DE COOPERAÇÃO)

- Conformidade dos processos administrativos;
- Controle de reembolsos e ressarcimentos;
- Procedimentos de movimentação de colaboradores.

VI. DELIBERAÇÕES

Setor de Gestão da Qualidade: 30 dias para revisar a norma de visitas, padronizando o horário de visitas para 21h;

Unidade de Suporte Operacional: Encaminhar ressalvas à norma para discussão no Grupo de Trabalho.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 27/02/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Silva Andrade, Chefe de Divisão**, em 28/02/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Neres Oliveira de Souza, Chefe de Unidade**, em 20/03/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria Ferreira de Medeiros, Chefe de Unidade**, em 20/03/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 20/03/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ivanildo Primo, Auditor(a)**, em 20/03/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 20/03/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 20/03/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 20/03/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Pereira Leite, Coordenador(a)**, em 21/03/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 21/03/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 24/03/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 24/03/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva de Oliveira, Chefe de Unidade**, em 25/03/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **46567322** e o código CRC **52BFD3BA**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 46567322



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 183/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

433ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 18 de fevereiro de 2025, às 11:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa e Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia.

Membro convidado: Mônica Maria Gomes Costa, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica.

E, na secretaria dos trabalhos, Nyanne de Oliveira Sousa, Chefe de Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos

IV. PAUTA:

Ratificação do Relatório Anual de Gestão de 2023 da Fundação Sôsândrade - FSADU

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES:

Processo SEI 23523.029249/2023-06 A Superintendência do HU-UFMA apresentou a solicitação de ratificação do Relatório Anual de Gestão da FSADU de 2023, destacando que o documento já havia sido aprovado pelo Conselho Curador da Fundação Sôsândrade em sua 145ª Reunião Ordinária, realizada em 22/07/2024.

A apresentação do referido relatório ao órgão colegiado superior da instituição apoiada, ou seja, ao HU-UFMA, é exigência da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012, que dispõe sobre as fundações de apoio registradas e credenciadas para apoiar Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs. Além do que, a FSADU apresentou ao MEC/MCTI o pedido de renovação do Credenciamento como Fundação de Apoio às demandas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como no estímulo à inovação do HU-UFMA.

Foi ressaltado ainda que, o HU-UFMA manifesta interesse pela renovação da referida autorização da FSADU.

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) analisou o Relatório Anual de Gestão de 2023 da Fundação Sôsândrade (FSADU), dentre os assuntos discutidos, notou-se que a Fundação manteve estreita colaboração com a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), apoiando iniciativas acadêmicas e projetos sociais que beneficiaram a comunidade local. Em resumo, o relatório destaca a atuação proativa e diversificada da FSADU, comprometida com o avanço educacional, científico e social no Maranhão.

Destacou-se que o relatório supracitado foi aprovado *ad referendum* pelo Reitor da UFMA, por meio da Resolução nº 337-CONSAD (07 de fevereiro de 2025), na qualidade de presidente do Conselho de Administração (CONSAD) da instituição, reforçando a conformidade e a relevância das ações apresentadas.

Após discussão entre os membros do Colegiado Executivo, foi aprovada por unanimidade a ratificação do Relatório Anual de Gestão da FSADU de 2023.

VI. DELIBERAÇÕES:

Encaminhamento dessa ata ao SEGOV, para providências cabíveis

VII. DELIBERAÇÕES:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Nyanne de Oliveira Sousa - lavei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 21/02/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria Gomes Costa, Chefe de Unidade**, em 21/02/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 21/02/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 21/02/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 24/02/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 24/02/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47129346** e o código CRC **AA457DC7**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 47129346



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 184/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

434ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José De Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa; João De Deus Nogueira Cantanhede, Gerente Administrativo, em exercício.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodré Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Ricardo Ferreira Costa, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, em exercício; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Larissa Nayara De Oliveira, representando a Ouvidoria e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Membro convidado: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Convidados em razão da pauta: Nylcileia De Jesus Pereira, Analista Administrativo, da Gerência Administrativa.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Figueine, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

- 1) Ata - SEI nº 182/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;
- 2) Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024 e 2025;
- 3) Plano Anual de Compras do HU-UFMA.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião foi iniciada pela Superintendente, que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata SEI nº 182/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH, que foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

A Auditoria Interna realizou a apresentação do **Plano Anual de Auditoria Interna**, PAINT 2024-2025, com ênfase nas auditorias conduzidas no Hospital Universitário da UFMA e em sua gestão de serviços hospitalares.

Análise das Auditorias Encerradas em 2024

Foram discutidas as auditorias concluídas, abrangendo temas como segurança e saúde dos trabalhadores, gestão de horas extras e rescisão contratual, desenvolvimento e retenção de talentos, e monitoramento de estoques e informações sigilosas.

Discussão sobre o Plano de Providência Permanente (PPP) - 2024

A comissão avaliou os apontamentos em monitoramento por área de governança e o percentual de apontamentos arquivados, destacando a necessidade de ajustes e aprimoramento dos processos.

Avaliação do Desempenho das Trilhas de Pessoal - CGU

Foram analisadas as ocorrências transferidas, pendentes de solução e sugestões de baixa. Discutiu-se ainda a necessidade de prorrogação de alguns processos e a elaboração de um ofício para investigação preliminar de responsabilidades.

Planejamento das Auditorias PAINT 2025

Foram elencados os temas para as auditorias de 2025, incluindo gestão de cirurgias eletivas, prover profissionais para serviços complementares, controle de acessos e conformidade da frequência de funcionários, ajuda de custos e cessões, e monitoramento do PPP no HU-UFMA.

Em seguida, a **Gerência Administrativa** procedeu à apresentação do **Plano Anual de Compras PAC - 2025**, do Hospital Universitário da UFMA, que é um documento construído para atender ao contido no Acordo Organizativo de Compromissos - AOC 2025, conforme o Processo nº **23523.057191/2024-63**. O referido plano estabelece a programação das compras de bens e serviços para o exercício do ano de 2025, em conformidade com as orientações contidas no Ofício SEI 118 (45206276), do Serviço de Compras Centralizadas, registrado sob o Processo SEI nº **23477.032244/2024-36**.

Na ocasião, foi apresentado o trabalho desenvolvido pela equipe responsável, incluindo a metodologia utilizada para o estabelecimento das quantidades e valores estimados no referido documento. Em virtude da exiguidade de tempo para sua elaboração, a metodologia utilizada levou em consideração o total consumido em 2024, a partir de relatório obtido no sistema de controle de estoque do AGHUX. Esse total foi analisado pelo Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS, em conjunto com a chefia da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque - UPDE.

Após discussões e esclarecimentos sobre as métricas adotadas para a construção do plano, o Colegiado Executivo deliberou e aprovou,

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 11/03/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 12/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Nayara De Oliveira, Ouvidor(a), Substituto(a)**, em 14/03/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João de Deus Nogueira Cantanhede, Chefe de Divisão**, em 20/03/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ivanildo Primo, Auditor(a)**, em 20/03/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 20/03/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 20/03/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 20/03/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 20/03/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 20/03/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 20/03/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 21/03/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 24/03/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47240165** e o código CRC **AF576CC0**.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 185/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH

435ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 26 de fevereiro de 2025, às 16:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Rita Da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo, Dyego José De Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo; Mônica Maria Gomes Costa, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

Apresentação da Atualização do Plano Diretor Estratégico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (PDE/HU-UFMA) 2024 - 2028, versão 02.

V. DELIBERAÇÃO:

O Setor de Governança e Estratégia apresentou a versão 02 do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2024-2028, destacando as alterações sugeridas pelos Gerentes de Projetos nos indicadores, fichas de projeto e cronograma do *Project for the Web*.

Nesta nova versão, estão previstas as principais entregas de cada projeto para o ano de 2025, garantindo alinhamento com o Plano de Negócios da Ebserh.

Os membros do Colegiado Executivo analisaram a proposta e fizeram suas considerações. Em seguida, a Superintendente submeteu o documento à votação.

Após a deliberação, a versão 02 do PDE 2024-2028 do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) foi aprovada por unanimidade.

VI. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giulliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 27/02/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 27/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente**, em 28/02/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria Gomes Costa, Chefe de Unidade**, em 28/02/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 28/02/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 28/02/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 28/02/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 11/03/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47365739** e o código CRC **3CE6A2EA**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 47365739



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 186/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH

436ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapari, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa e Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

Convidados em razão da pauta: Regiane Ferreira Bastos, Coordenadora da Comissão do Processo seletivo para a função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física deste HU-UFMA.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

III. PAUTA

1) Resultado Final da 2ª fase do processo seletivo para a função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física.

IV. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A Superintendente fez a abertura da reunião cumprimentando a todos.

1) Resultado Final da Resultado Final da 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física - Processo -SEI 23523.049926/2024-85.

23523.049926/2024-85. A Coordenadora da Comissão designada para realizar os trâmites administrativos para seleção do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física deste HU-UFMA, apresentou o resultado final da 2ª Fase do referido Processo Seletivo, divulgado por meio da Portaria - SEI nº 138, de 28 de fevereiro de 2025, conforme relação abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	TALMIR MENDES DE OLIVEIRA	93,0
2º	THIAGO DOS SANTOS MAIA	92,4
3º	HUGO LEONARDO VANDERLEI SILVA	83,4

Em atendimento às disposições do Edital e do art. 18 da Norma SEI nº 02/2022/DGP-EBSERH, o Colegiado Executivo indicou para exercer a função de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, o candidato Talmir Mendes de Oliveira, por apresentar a melhor classificação na 2ª Fase.

V. DELIBERAÇÃO

Ao Gabinete: Oficiar a indicação do Colegiado Executivo à Diretoria de Gestão de Pessoas da da Rede EBSERH.

VI. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giulliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 11/03/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 20/03/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 20/03/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 20/03/2025, às 17:54, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 21/03/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Ferreira Bastos, Chefe de Unidade**, em 24/03/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47603774** e o código CRC **3CDA8BFD**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 47603774



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 187/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

437ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 10 de março de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José De Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa; João De Deus Nogueira Cantanhede, Gerente Administrativo, em exercício.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodré Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidoria e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Ausência justificada: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Convidados em razão da pauta: Alessandra Jacome Castelo Gomes Torres, Analista Administrativo - Jornalismo; Danielle Moraes Almeida, Analista Administrativo - Jornalismo.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

- 1) Ata - SEI nº 184/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;
- 2) Relatórios 2024 - Comunicação Social.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião foi iniciada pela Superintendente, que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata SEI nº 184/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH, que foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

A Unidade de Comunicação Regional 3 apresentou um panorama das atividades desenvolvidas em 2024, incluindo:

- Manutenção do relacionamento com a imprensa;
- Geração de conteúdo para murais, site institucional e redes sociais;
- Produção de materiais audiovisuais e fotográficos;
- Assessoria para organização de eventos institucionais;
- Participação em comissões estratégicas;
- Desenvolvimento de treinamentos internos.

DESEMPENHO E RESULTADOS Foram apresentados os principais indicadores da comunicação:

- 108 matérias publicadas no site, sendo 88 produzidas internamente;
- Apoio a 26 eventos institucionais, incluindo roteiro, cerimonial e locução;
- 648 inserções na imprensa, das quais 556 foram positivas;
- Planejamento e execução de campanhas educativas;
- Produção de 363 materiais gráficos para divulgação institucional.

DESAFIOS E POTENCIALIDADES Foram discutidos os principais desafios da área, como o tempo reduzido para atender demandas urgentes e a necessidade de aperfeiçoar os fluxos de comunicação interna. Como potencialidade, destacou-se a credibilidade da instituição e o bom relacionamento com a imprensa.

PARCERIAS E INICIATIVAS Foi ressaltada a parceria firmada com a Rádio Universidade FM para o programa "É Saúde? Fale com o Especialista", que tem como objetivo levar informação de qualidade à população. Também foram mencionadas as exposições fotográficas e outras ações institucionais.

O Colegiado discutiu sobre a necessidade de aprimoramento dos fluxos de comunicação e de reforço na estrutura de atendimento às demandas internas. Também foi aprovado o fortalecimento das estratégias de divulgação das atividades do HU-UFMA.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giulliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 18/03/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João de Deus Nogueira Cantanhede, Chefe de Divisão**, em 20/03/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Jacome Castelo Gomes Torres, Analista Administrativo**, em 20/03/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Morais Almeida, Analista Administrativo**, em 20/03/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 20/03/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidor(a)**, em 20/03/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 20/03/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 20/03/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 20/03/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 20/03/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 20/03/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 21/03/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 24/03/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 24/03/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47730972** e o código CRC **3EEF0D8C**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 47730972



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 188/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

438ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17 de março de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José De Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodré Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Alexsandra Jacome Castelo Gomes Torres, representando a Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidoria e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Membro convidado: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

- 1) Ata - SEI nº 187/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;
- 2) Apreciação do Relatório de Execução do AOC - Acordo Organizativo de Compromissos de 2024.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião foi iniciada pela Superintendente, que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata SEI nº 187/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH, que foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

A Gerência Administrativa apresentou os dados/informações acerca da execução dos Planos de Aplicação de Créditos Orçamentários, pactuados no exercício de 2024 entre a Administração Central da Ebserh e o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, que subsidiaram o **Relatório de Execução do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) 2024**.

Os recursos disponibilizados pelo Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) 2024 garantiram o funcionamento da operação do hospital, referente à contratação dos serviços e insumos necessários para o seu funcionamento durante o ano de 2024, bem como realizar alguns investimentos na compra de equipamentos médicos e de infraestrutura.

Ficou evidenciado que ocorreu um alto nível de aderência ao planejamento proposto para o ano de 2024, bem com o HU-UFMA esteve dentro das metas pertencentes aos indicadores propostos.

Após, o Setor de Governança e Estratégia apresentou os resultados de todos os indicadores do AOC, referentes ao ano de 2024, conforme detalhado no Relatório de Execução elaborado pela Gerência Administrativa.

Para análise, foi aberto o BI de monitoramento, permitindo a discussão individual de cada indicador. O SEGOV destacou que, dos 15 indicadores, 7 apresentaram variações nos resultados em comparação ao recorte realizado durante o monitoramento. No entanto, foi ressaltado que essas mudanças não impactaram diretamente as justificativas e ações planejadas pelas equipes técnicas.

O COLEX realizou uma análise detalhada dos indicadores, avaliando a evolução temporal dos resultados e as justificativas apresentadas pelas áreas, com ênfase naqueles cuja meta não foi atingida.

Dentre os indicadores discutidos, destacou-se o **Percentual de Registros Manuais de Ponto de Empregados Ebserh**. O Colegiado ponderou que, apesar dos recorrentes problemas técnicos com os equipamentos de ponto eletrônico ao longo do ano, a Divisão de Gestão de Pessoas notificou gestores e empregados sobre o excesso de ajustes manuais, reforçando a necessidade de controle e monitoramento.

Além disso, foram realizadas análises mais detalhadas dos seguintes indicadores: **Tempo Médio de Permanência Hospitalar, Cobertura de Estoque de Medicamentos, Índice de Obsolescência do Parque Tecnológico, Taxa de Parto Cesárea, Percentual de Vagas Disponibilizadas por meio do Exame Nacional de Residência (ENARE), Percentual de Preceptores Capacitados nos HUFs da Rede Ebserh e Maturidade em Segurança Cibernética**. As justificativas e ações propostas foram validadas durante a reunião.

Informes:

1. Evento - 25 anos do Transplante Renal
A Sociedade Brasileira de Nefrologia sediará um encontro com a Regional no HU-UFMA. Foi realizado evento, referente ao tema, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no dia 13 de março. Durante o evento, foi discutido o projeto de lei para a criação da "Semana Estadual do Rim".

2. Disponibilização de Testes de Creatinina
Foram disponibilizados 500 testes de creatinina para pacientes.
3. Entrega do Colégio Bandeira Tribuzzi ao HU-UFMA
O prefeito formalizará a entrega do Colégio Bandeira Tribuzzi ao HU-UFMA.
4. Estrutura Organizacional da UPD e UMI
A estrutura organizacional da Unidade Presidente Dutra (UPD) e da Unidade Materno Infantil (UMI) seguirá modelo semelhante ao adotado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.
5. Reunião com a SES sobre Óbito Materno no Maranhão
Foi realizada reunião com a Secretaria de Estado da Saúde (SES) para discutir a questão do óbito materno no Maranhão.

VI. DELIBERAÇÕES

SEGOV: Discutir ações, em conjunto com a Divisão de Gestão de Pessoas, para a melhoria do indicador de **Percentual de Registros Manuais de Ponto de Empregados Ebserh** e apresentar, posteriormente, os resultados ao COLEX.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 26/03/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 08/04/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 08/04/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 08/04/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 08/04/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 08/04/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 22/04/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidor(a)**, em 23/04/2025, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 23/04/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 23/04/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 23/04/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ivanildo Primo, Auditor(a)**, em 23/04/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 23/04/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **47841495** e o código CRC **2948162D**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 47841495



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 189/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH

439ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 19 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa e Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia.

Membro convidado: Mônica Maria Gomes Costa, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica.

E, na secretaria dos trabalhos, Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

Ratificação do Relatório de Atividades de 2023 da Fundação Josué Montello - FJM.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES:

Processo SEI 23523.029249/2023-06 - A Superintendência do HU-UFMA apresentou a solicitação de ratificação do Relatório de Atividades da Fundação Josué Montello - FJM de 2023, destacando que o documento já havia sido aprovado pelo Conselho Curador da FJM em sua 76ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/06/2024.

A apresentação do referido relatório ao órgão colegiado superior da instituição apoiada, ou seja, ao HU-UFMA, é exigência da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012, que dispõe sobre as fundações de apoio registradas e credenciadas para apoiar Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs. Além do que, a FJM apresentou ao MEC/MCTI o pedido de renovação do Credenciamento como Fundação de Apoio às demandas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como no estímulo à inovação do HU-UFMA.

Foi ressaltado ainda que, o HU-UFMA manifesta interesse pela renovação da referida autorização da FJM.

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) analisou o Relatório de Atividades de 2023 da Fundação Josué Montello (FJM), dentre os assuntos discutidos, notou-se que a Fundação manteve estreita colaboração com a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e com o HU-UFMA, apoiando iniciativas acadêmicas, projetos de pesquisa e sociais que beneficiaram a comunidade local. Em resumo, o relatório destaca a atuação proativa e diversificada da FJM, comprometida com o avanço educacional, científico e social no Maranhão.

Após discussão entre os membros do Colegiado Executivo, foi aprovada por unanimidade o Relatório de Atividades da FJM de 2023.

VI. DELIBERAÇÕES:

Encaminhamento dessa ata ao SEGOV, para providências cabíveis.

VII. DELIBERAÇÕES:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 21/03/2025, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria Gomes Costa, Chefe de Unidade**, em 21/03/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 21/03/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 21/03/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 21/03/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 21/03/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 21/03/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47891822** e o código CRC **EFD27A3A**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 47891822



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 190/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH

440ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de março de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapari, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José De Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Maria Do Socorro Alves Cardoso Da Silva, representando a Gerência de Ensino e Pesquisa; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodré Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidoria e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Membro convidado: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Convidadas em razão da pauta: Adriani Figueiredo Moreira, Setor de Gestão da Qualidade;

Jacione Lemos Botelho Maia, Unidade de Segurança do Paciente;

Laurenice Campos Vieira, Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade;

Raimunda Araujo Serra, Unidade de Vigilância em Saúde;

Vaneça Santos Leal Figueredo, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

1) Ata - SEI nº 188/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH;

2) Relatório de Atividades do Setor de Gestão da Qualidade (STGQ) - 2024.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião foi iniciada pela Superintendente, que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata SEI nº 188/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH, que foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

O Setor de Gestão da Qualidade apresentou o Relatório de Atividades do STGQ para o ano de 2024, destacando as principais campanhas, eventos e iniciativas realizadas, incluindo:

- Campanhas Realizadas:
 - Abril: Gincana "Abril pela Segurança do Paciente"
 - Maio: Redução da Mortalidade Materna, Dia Mundial de Higiene das Mãos (705 participantes)
 - Junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas (300 participantes)
 - Setembro: Dia Mundial da Segurança do Paciente - Erro Diagnóstico (78 participantes)
 - Novembro: Dia Mundial da Qualidade e Dia Mundial de Prevenção de Lesão por Pressão
- Eventos de Humanização:
 - Dia da Mulher, Projetos de Ambiência, "Palavras que Curam"
 - Apresentação teatral (7 peças), Festa Junina, Dia das Crianças, Natal das Crianças e Correio Natalino
- Participação em Eventos Externos:
 - Prêmio Walter Mendes - 3º lugar na modalidade "Experiências Exitosas"
 - III Congresso SOBRASP
 - Publicação de E-book sobre Meta 5

- Monitoramento de Indicadores:
 - Segurança do Paciente e Erros de Prescrição
 - Indicadores de IRAS (Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde)
 - Indicadores de Violência Sexual, Sífilis Congênita e Gestante, COVID, Influenza

Resultados e Desempenho

- Implementação do Grupo de Trabalho para Uso Seguro de Medicamentos
- Avaliação FAHOSP - Ferramenta de Avaliação Hospitalar
- Capacitação em Segurança do Paciente e Cultura Organizacional
- Projetos de Melhoria Contínua e conformidade com protocolos

Desafios para 2025

- Melhorar a comunicação entre as equipes (Meta 2)
- Redução das taxas de IRAS
- Promoção da cultura de segurança
- Regularização do abastecimento de insumos

O COLEX analisou os resultados e o desempenho do Monitoramento dos Indicadores de Segurança do Paciente, com ênfase nos **protocolos de sepse e lesão por pressão**. Como encaminhamento, foi definido que deverão ser elaborados planos de ação para a melhoria do desempenho desses indicadores, em colaboração com a Divisão de Enfermagem, Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Divisão de Gestão do Cuidado.

Adicionalmente, foi discutida a necessidade de ajustes no modelo de prescrição de medicamentos no sistema AGHU, visando aprimorar a segurança e eficiência do processo.

Informes:

A Gerência de Atenção à Saúde apresentou o relatório referente aos profissionais convocados, tanto temporários quanto definitivos.

- Foram convocados 77 profissionais, entre eles enfermeiros, sendo:
 - 19 efetivamente chamados;
 - 44 desistências, majoritariamente entre temporários, gestantes e lactantes;
 - 14 casos em análise para regulamentação de acúmulo de cargo.
- A partir de 1º de abril, serão convocados mais 13 técnicos de enfermagem.
- Quanto aos profissionais multiprofissionais:
 - 4 foram contratados;
 - 3 desistiram, sendo que 1 encontra-se em avaliação pela comissão de acúmulo de cargo.

VI. DELIBERAÇÕES

Unidade de Segurança do Paciente e Unidade de Vigilância em Saúde: Desenvolver um plano de ação para os desafios apresentados, com acompanhamento periódico dos indicadores de qualidade.

Setor de Gestão da Qualidade: Apresentar relatório mensal do indicador de incidente grave - *never event*.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 11/04/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 22/04/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 22/04/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 22/04/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 22/04/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidor(a)**, em 23/04/2025, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriani Figueiredo Moreira, Assistente Administrativo**, em 23/04/2025, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 23/04/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 23/04/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 23/04/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 23/04/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ivanildo Primo, Auditor(a)**, em 23/04/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 23/04/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente**, em 23/04/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Araujo Serra, Enfermeiro(a)**, em 24/04/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurenice Campos Vieira, Chefe de Unidade**, em 28/04/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacione Lemos Botelho Maia, Chefe de Unidade**, em 30/04/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vaneca Santos Leal Figueiredo, Chefe de Unidade**, em 29/05/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48073052** e o código CRC **9F672ABF**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 48073052



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 191/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

441ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 08 de abril de 2025, às 09:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José De Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo; Rita da Graça Carvalho Frazão Corrêa, Gerente de Ensino e Pesquisa.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, em exercício.

Membro convidado: Mônica Maria Gomes Costa, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica.

E, na secretaria dos trabalhos, Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

1) Retificação da Ata - SEI nº 180/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH.

2) Complementação da Ata - SEI nº 189/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES:

A Superintendente realizou a abertura da reunião cumprimentando a todos os presentes e informou que o motivo da reunião era para retificação da Ata - SEI nº 180/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH que trata das Propostas de Renovação do Credenciamento da Fundação de Apoio Josué Montello e Fundação Sôsândrade, para apoiar o HU-UFMA na execução de projetos; Complementação da Ata - SEI nº 189/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH que trata do Relatório de Atividades de 2023 e Avaliação de Desempenho da Fundação Josué Montello - FJM.

Retificação da Ata - SEI nº 180/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH.

ONDE SE LÊ:

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 09 de janeiro de 2024, às 11:00 horas...

LEIA-SE:

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 09 de janeiro de 2025, às 11:00 horas...

Complementação da Ata - SEI nº 189/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH.

Além de Ratificado o Relatório de Atividades 2023 da Fundação Josué Montello, foi apresentado nessa mesma reunião (Processo 23523.029249/2023-06), o documento de Avaliação de Desempenho 2019-2023 da referida Fundação, o qual foi aprovado pelo Colegiado Nato presente.

Ademais, apontou que a FJM tem compromisso com a saúde e o desenvolvimento científico do Maranhão por meio de uma parceria sólida e estratégica com o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA). Como parte desse compromisso, e em total alinhamento com seus objetivos institucionais, mencionou que a FJM tem mantido a cessão, em regime de comodato, de três imóveis de sua propriedade ao HU-UFMA e apoiou o desenvolvimento do serviço de patologia renal, como demonstrado em seu documento de Avaliação de Desempenho. Essa iniciativa visa ampliar e qualificar os serviços especializados oferecidos pelo hospital, além de favorecer a realização de pesquisas e atividades de ensino vinculadas à universidade, embora, no último ano, não tenham sido executados projetos específicos no HU-UFMA, que demandassem a disponibilização de equipes.

VI. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 08/04/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônika Maria Gomes Costa, Chefe de Unidade**, em 08/04/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente**, em 08/04/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 08/04/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 08/04/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 09/04/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48467243** e o código CRC **D669CF6D**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 48467243



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 192/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

442ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 07 de abril de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José De Araújo Brito, Superintendente, em exercício; Rita Da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodré Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidoria e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Membro convidado: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Convidadas em razão da pauta: Larissa Nayara De Oliveira, Ouvidoria;

Irene De Sousa Serra, Ouvidoria;

Maria das Neves Alves Silva, Ouvidoria.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

1) Ata - SEI nº 190/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;

2) Relatório de Atividades da Ouvidoria - 2024.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião foi iniciada pelo Superintendente, em exercício, que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata SEI nº 190/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH, que foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

A Ouvidoria do HU-UFMA apresentou o Relatório Anual de Atividades de 2024, contemplando os seguintes tópicos:

Estatísticas Gerais

- Total de 62.048 registros na rede, sendo 59.092 manifestações e 2.956 pedidos de acesso à informação.
- 3.317 manifestações recebidas no âmbito do HU-UFMA, com 3.165 analisadas após exclusão por arquivamento (duplicidade, elogio anônimo ou falta de complementação). Foi ressaltado que, em diversos casos, a Ouvidoria solicita informações adicionais e não obtém retorno, impossibilitando a continuidade da análise.
- Canais mais utilizados: presencial (45%), e-mail (22%), plataforma digital (17%) e carta/caixas (14%).

Análise das Manifestações

- Predominância de reclamações (64,45%), seguidas por solicitações (20,66%), elogios (12,16%) e denúncias (2,4%).
- Destaques negativos: *call center* inoperante, aplicativo com falhas, e falta de informação na central de marcação. Estas questões estão sendo trabalhadas pelas áreas competentes.
- Outras queixas como tempo de espera para agendamento e falta de profissionais foram consideradas recorrentes, mas não serão abordadas pelo colegiado neste momento, por já estarem sob tratativas administrativas.
- Internamente, prevalecem denúncias de assédio moral, conflitos entre equipes, condutas inadequadas de chefias e colaboradores, além de acúmulo de cargos. Todas as demandas estão sendo tratadas com ênfase na preservação da saúde mental dos trabalhadores.
- Outras manifestações abordaram questões de infraestrutura, alimentação, atendimento, e conduta de preceptores.

Acesso à Informação

- Foram contabilizados 92 pedidos de acesso à informação, com prazo médio de resposta de 7,92 dias.
- Nota média de satisfação: 3,80 (em escala até 5).

- Destacou-se o bom desempenho do HU-UFMA frente a outros hospitais da rede EBSEH.

Análise dos Pedidos de Acesso à Informação

- Os principais temas referem-se a dados administrativos e operacionais, com alguns registros de omissão parcial de informações.
- O número de recursos teve leve aumento em relação ao ano anterior, refletindo a necessidade de aprimoramento na qualidade da resposta inicial.
- A Ouvidoria destacou a importância de padronizar e revisar os fluxos de atendimento às solicitações, via Lei de Acesso à Informação - LAI, a fim de assegurar maior clareza, completude e tempestividade nas respostas.

Transparência Ativa

- O relatório destacou a necessidade de aprimorar os critérios para disponibilização de dados abertos, com atenção à delimitação das competências do HU (ex. residência médica) em relação à graduação (UFMA).
- Recomenda-se avaliação mais criteriosa sobre as informações a serem mantidas ou excluídas da base pública.
- HU-UFMA ocupou o 1º lugar no cumprimento dos 49 itens obrigatórios da Controladoria Geral da União - CGU.

Pesquisa de Satisfação do Usuário

- Em 2024, 1.457 usuários participaram da pesquisa, resultando em 5.452 registros.
- Nota média geral: 8,31, com índice de satisfação de 78,59%.
- Destaques positivos em equipamentos (nota 8,80), segurança/portaria (8,60) e atendimento na internação (8,78).
- Observou-se redução no índice em relação aos anos anteriores, o que reforça a importância de ações contínuas de melhoria.

Conformidades da Ouvidoria

- O HU-UFMA apresentou 2 não conformidades, número inferior em comparação com outras unidades hospitalares da rede.

Dados Abertos

- Foram apresentados os principais temas dos dados disponibilizados, sendo ressaltada a necessidade de revisão quanto à abrangência e pertinência institucional das informações.

Plano de Melhorias a Partir das Demandas da Ouvidoria

A gestão vem adotando diversas providências, entre elas:

- Reestruturação de fluxos internos, redistribuição de atendimentos e capacitações.
- Melhoria na comunicação, escuta qualificada, e implementação de protocolos interativos.
- Monitoramento contínuo, reuniões periódicas com fiscais e ações corretivas.
- Priorização de demandas e avaliação de desempenho dos fluxos implementados.

No campo do ensino, a Ouvidoria atua quando há fundamento nas reclamações. Nestes casos, são realizadas conversas com os envolvidos, pactuação de condutas por meio de documentos e inclusão das informações em processo-SEI, relativos a conflitos entre preceptores e residentes.

Por fim, o colegiado elogiou a atuação da Ouvidoria na visita às cabeceiras dos leitos, prática que promove a escuta direta dos pacientes e contribui para a humanização e melhoria do atendimento.

VI. DELIBERAÇÕES

Gerência Administrativa: Solicitar levantamento sobre os terceirizados alocados nas recepções do HU-UFMA, verificando o perfil profissional dos recepcionistas, com foco no acolhimento e atendimento adequado ao público.

Ouvidoria: Revisar a inclusão da graduação nos dados abertos, considerando que a responsabilidade sobre cursos de graduação pertence à Universidade (UFMA), enquanto o Hospital Universitário responde pela pós-graduação, residências médica e multiprofissional, incluindo os dados no campo análise mais criteriosa das informações divulgadas.

Verificar e monitorar as áreas reincidentes nas manifestações negativas.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 16/04/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 22/04/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 22/04/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 22/04/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 22/04/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouidor(a)**, em 23/04/2025, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 23/04/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 23/04/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 23/04/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 23/04/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ivanildo Primo, Auditor(a)**, em 23/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 23/04/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Nayara De Oliveira, Assistente Administrativo**, em 23/04/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente**, em 23/04/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irene De Sousa Serra, Assistente Administrativo**, em 23/04/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48554003** e o código CRC **7AF07D3B**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 48554003



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 193/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

443ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 14 de abril de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita Da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodré Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidoria e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Membro convidado: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Convidada em razão da pauta: Regiane Ferreira Bastos, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

- 1) Ata - SEI nº 192/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;
- 2) Apresentação da nova equipe da Auditoria da EBSEERH Sede;
- 3) Apreciação para aprovação do Plano de Desenvolvimento de Competências 2025.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião foi iniciada pela Superintendente que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata SEI nº 192/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH, que foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

A equipe da Auditoria Central realizou a apresentação de sua nova formação. O Auditor Geral, Adriano Augusto de Souza, apresentou o Plano de Auditoria Interna, com destaque para a realização de quatro auditorias estratégicas. Foi informado que há um grupo de auditores nos hospitais classificados como pequeno, médio e grande porte, sendo discutidas as seguintes observações:

- **Hiperdimensionamento** identificado em grandes hospitais.
- **Hipodimensionamento** nos pequenos hospitais.
- A estrutura atual contempla 12 termos, com proposta de redução para 6 termos, separando claramente a área administrativa da área finalística.
- Destacou-se a complexidade da realização de auditorias nas áreas assistencial e de ensino, por apresentarem maior dificuldade de mensuração.

Inicialmente, a Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP) apresentou os principais indicadores do Planejamento da Capacitação - PDC 2024 (Processo nº 23523.022398/2024-17), incluindo:

- **Capacitações sem orçamento:** 80,82% executadas.
- **Execução global do PDC:** 77,72% (meta interna: 70%), superando o desempenho de 2023 (58,33%).
- **Indicadores comparativos (2023 x 2024):**
 - a) Ações realizadas: +13,65%
 - b) Horas de treinamento por funcionário: 8,88h
 - c) Total de horas: +34,6%
 - d) Número de profissionais treinados: +15,6%

• Avanços por áreas:

e) **GAS e GEP:** foco em maturidade.

f) **GAD e SUP:** melhorias com maior participação em capacitações externas (ENAP, 3EC e cursos obrigatórios da

rede Ebserh).

- As ações de monitoramento implementadas em 2024 contribuíram significativamente para a elevação das taxas de execução.

Na sequência, a UDP procedeu à apresentação do **Plano de Desenvolvimento de Competências - PDC 2025**, sob o Processo SEI nº 23523.007846/2025-33, que possui o objetivo de promover a qualificação contínua dos colaboradores do HU-UFMA, alinhando competências individuais e institucionais às necessidades da assistência, ensino e gestão hospitalar.

O plano contempla ações educativas presenciais, híbridas e a distância, com instrutoria interna e externa, voltadas a empregados públicos da Ebserh, servidores da UFMA e do Ministério da Saúde. A meta definida é alcançar 70% de execução das capacitações, com base nas listas de Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT) enviadas pelas áreas, conforme o processo SEI nº 23523.049202/2024-31.

O PDC 2025 traz uma programação ampla e diversificada, contemplando temas administrativos, assistenciais, tecnológicos e de humanização, distribuídos por área demandante e com foco no aprimoramento técnico e institucional. Destacam-se ações como:

- Capacitações obrigatórias (como NR-32, Código de Ética, SEI, entre outras),
- Atualizações clínicas e assistenciais (ex: segurança do paciente, cuidados paliativos, protocolos de aleitamento),
- Capacitações em gestão pública, inovação e tecnologia (ex: inteligência artificial, nova Lei de Licitações),
- Cursos de apoio à saúde mental e bem-estar no trabalho.

A metodologia de avaliação prevê a coleta de *feedbacks* e indicadores de satisfação, visando a melhoria contínua das estratégias de ensino e impacto nas práticas de trabalho.

O documento foi devidamente validado pelas instâncias competentes — Divisão de Gestão de Pessoas e Gerência Administrativa — e apresentado ao Colegiado Executivo (COLEX) para apreciação e deliberação quanto à sua execução no exercício de 2025.

Durante a reunião, o colegiado discutiu o conteúdo do PDC 2025. A Gerência Administrativa esclareceu que não há previsão de recursos específicos para capacitações vinculadas ao Acordo Organizativo de Compromissos (AOC). Além disso, destacou-se que a Divisão de Gestão de Pessoas da Sede disponibiliza capacitações nas áreas de gestão e administração, não incluindo, até o momento, formações específicas para as áreas assistencial e médica. Também foi ressaltada a inexistência de orçamento próprio para capacitações custeadas com recursos da Fonte 100 (recursos orçamentários da União).

As capacitações da área de ensino foram relacionadas ao PDC, com menção de que esta é a área que menos capacita no hospital. Destacou-se a importância da inovação tecnológica proveniente de instituições externas. A Gerência Administrativa definiu alguns cursos como obrigatórios para fins de qualificação institucional.

Ao final, foram solicitados ajustes no Plano de Desenvolvimento de Competências - PDC 2025, que serão apresentados à Superintendente para aprovação **ad referendum**.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 16/05/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 23/05/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 23/05/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 23/05/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 23/05/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 23/05/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 23/05/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 23/05/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 26/05/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 26/05/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 26/05/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ivanildo Primo, Auditor(a)**, em 28/05/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Ferreira Bastos, Chefe de Unidade**, em 29/05/2025, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidor(a)**, em 30/05/2025, às 06:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48776012** e o código CRC **58876898**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 48776012



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 194/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

444ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 5 de maio de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita Da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Vaneça Santos Leal Figueredo, Chefe Substituta do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodré Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Chefe Substituta do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidora.

Membro convidado: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Convidados em razão da pauta: Antonio Maurício Barros Ribeiro, Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados;

Rafael De Souza Cunha, Chefe Interino da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

- 1) Ata - SEI nº 193/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;
- 2) Relatórios do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - 2024.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião foi iniciada pela Superintendente que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata SEI nº 193/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH, sendo aprovada por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

O Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital apresentou o Relatório das Atividades do setor no ano de 2024. Foram detalhadas as seguintes aquisições e renovações de contratos:

1. Aquisições e Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC (2024):

- **Computadores e Notebooks:** Distribuição total de 100 computadores e 5 notebooks no HU-UFMA.
- **Aquisição de 30 computadores e 6 monitores extras:** Vigência da ata de 23/10/2024 a 23/10/2025, com valor total de R\$ 139.956,00.
- **Aquisição de Switches (Compwire/Huawei):** 41 unidades com acessórios, no valor de R\$ 446.450,00.
- **Servidores (Plugnet/Dell):** 2 unidades para uso geral, no valor de R\$ 404.000,00.
- **Servidores AGHUX (LTA-RH/Dell):** 2 unidades, no valor de R\$ 216.600,00.
- **Firewall (Approach tecnologia/Palo Alto):** Aquisição de *firewall* no valor de R\$ 922.000,00.
- **Wifi (Avant/Ruckus):** 76 *access points*, no valor de R\$ 432.200,00.

2. Sistemas e Contratos Renovados:

- **Sistema PACS (empresa PIXEON):** Implantado em abril/2024. Valor total de R\$ 1.476.000,00 (vigência até 14/12/2026).
- **Manutenção do Container Data Center (empresa GEMELO):** R\$ 478.800,00 (vigência de 01/03/2024 a 01/03/2027).
- **Telefonia VOIP - Voice Over Internet Protocol,** tecnologia que permite fazer e receber chamadas de voz pela Internet. Empresa Advantage Tecnologia - Contrato com valor anual de R\$ 262.488,00, implantado entre fevereiro e março/2025.
- **Telefonia Fixa (empresa Claro):** Valor total de R\$ 104.745,50.
- **Telefonia Móvel (empresa TIM):** Valor total de R\$ 118.975,47.

- **Sistema de Nefrologia (empresa PRÓ-RENAL):** Último contrato vigente até 27/03/2024, com valor de R\$ 12.000,00. Há nova contratação em andamento, pois não atendeu às necessidade da Unidade de Nefrologia.
- **Sistema de Frequência de Residentes (empresa Tangerino):** Último ano de uso; transição para o novo Sistema de Gestão de Ensino - SGE. Valor total de R\$ 14.784,00.
- **Sistema de gestão de clínica cirúrgica (empresa Epimed solutions):** Valor total de R\$ 216.065,40, com nova licitação em andamento, devido ao último aditivo.
- **Licença Maker (empresa Softwell Solutions):** Para desenvolvimento de sistemas. Vigência até 01/11/2025, com valor mensal de R\$ 24.260,00.

3. Capacitação de Equipe:

- Aquisição de 6 licenças da plataforma **Alura** para capacitação dos colaboradores da TI, com cursos em programação e infraestrutura. Valor total de R\$ 7.920,00.

4. Entregas e Iniciativas de 2024:

- **Análise de Dados:** Criação de diversos painéis (exames, medicamentos, teleatendimento, fila cirúrgica, etc.) e extração de dados de sistemas como AGHU, Pandora, Simon.
- **Desenvolvimento e Manutenção** de Sistemas: Desenvolvimento de *Webservice*, Refinamento do Módulo de Suprimentos e Estoque do AGHU, Atualizações de *layout* no Simon, Sustentação a Sistemas Web e Legados e *Dashboard* do Pandora Integrado ao AGHU.
- **Análise de Processos:** Participação no ciclo BPM com mapeamentos em unidades específicas (Unidade de Hematologia e Hemoterapia - UHH, Setor de Farmácia, Unidade de Anatomia Patológica - UAPAT). Mapeamento de Processos descritos no Processo - SEI 23523.051703/2024-88, tais como: Prover Serviços, Suporte de Infraestrutura e Segurança da Informação, Desenvolver Sistemas de Informação, Elaborar Painéis de Análise de Dados, Gerir Necessidade de Infraestrutura de TIC, Gerir Disponibilidade de Infraestrutura de TIC, Gerir disponibilidade de Painéis de Análise de Dados.
- **Principais Entregas dos Estágios:** Desenvolvimento de Relatórios de Passagem de Plantão, Automação da Ficha de Solicitação de Hemocomponentes e Rotina de Consumo de dados e Integração com o Teams.

5. Painéis Temáticos:

- Fila e produção cirúrgica, movimentação de pacientes (enfermagem), tempo médio de espera (ambulatório), indicadores de consulta, consumo mensal do almoxarifado.

6. Projeto de Inteligência Artificial (IA):

Foi apresentado o desenvolvimento de uma solução de IA pelo SETISD, com integração ao Microsoft Teams. Essa IA é capaz de emitir alertas e análises automáticas baseadas em indicadores monitorados, oferecendo suporte à gestão proativa. O Diretor de Tecnologia da Informação sugeriu que a hospedagem dessa solução seja feita na infraestrutura da UFMA ou da DATAPREV. A decisão sobre essa definição ainda está em avaliação pela equipe.

7. PDTIC (Plano Diretor de TIC):

- Total de 30 ações previstas para 2024: 40% concluídas e 60% em andamento.

Informes:

Visita da Vigilância Sanitária à Unidade Materno-Infantil - O Setor de Gestão da Qualidade informou que a Unidade Materno-Infantil recebeu, recentemente, visita da Vigilância Sanitária em razão do aumento de casos de síndrome gripal, identificados nas Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal.

Durante a visita, foi estabelecido um **Termo de Fiscalização**, com prazo de **três dias úteis** para envio das respostas às solicitações do órgão. O prazo final para envio das informações é **06 de maio** de 2025. O Setor destacou que as respostas ao referido termo estão sendo devidamente elaboradas, dentro do prazo estabelecido, de forma articulada com os setores envolvidos.

O STGQ também comunicou sobre a realização do **IV Simpósio de Higiene de Mãos de 2025 do HU-UFMA**, que acontecerá no período de **12 a 16 de maio de 2025**, no Auditório Central do HUMI. O evento é voltado para profissionais de saúde, residentes e alunos.

A Ouvidoria do HU-UFMA comunicou ao Colegiado Executivo a realização de reunião com a Controladoria-Geral da União (CGU), ocorrida no dia **23 de abril de 2025**. Na ocasião, foi entregue a Cartilha de Prevenção e Enfrentamento a Todas as Formas de Assédio e Discriminação, com o objetivo de reforçar práticas institucionais voltadas à promoção de um ambiente saudável, seguro e respeitoso no âmbito hospitalar.

A Gerência de Atenção à Saúde informou sobre a realização de mutirão oftalmológico no dia 1º de maio, no âmbito do programa Ebserh em Ação, parceria entre o Ministério da Saúde e a Rede Ebserh. A iniciativa resultou na realização de 39 cirurgias oftalmológicas, sendo:

- 15 cirurgias de facoemulsificação (catarata);
- 20 cirurgias de pterígio;
- 4 transplantes de córnea.

Além disso, 6 procedimentos foram suspensos:

- 4 por condições clínicas adversas dos pacientes;
- 2 por ausência de exames pré-operatórios obrigatórios.

A iniciativa teve como objetivo reduzir a fila de espera por procedimentos oftalmológicos especializados no SUS e fortalecer o Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE). Para sua realização, foram mobilizados três centros cirúrgicos oftalmológicos e uma equipe multiprofissional composta por cerca de 40 colaboradores. A ação evidencia o compromisso da Rede Ebserh em ampliar o acesso a cirurgias especializadas, mesmo em datas extraordinárias, contribuindo diretamente para a redução das filas de espera e para a melhoria da qualidade de vida dos usuários do SUS.

VI. DELIBERAÇÕES:

Gerência Administrativa: Realizar o mapeamento das principais áreas do hospital, visando à instalação de câmeras de segurança;

Avaliar o fechamento de acessos secundários, com o objetivo de aprimorar o controle de fluxo de usuários nas dependências do HU-UFMA.

Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital: Após o mapeamento realizado pela Gerência Administrativa, o SETISD será responsável pela instalação das câmeras de segurança nas áreas definidas;

Realizar a prestação de contas dos computadores recebidos pela UFMA, assegurando a transparência na destinação e utilização dos equipamentos distribuídos.

Apresentar uma lista atualizada de usuários com acesso à VPN institucional e o levantamento de usuários que possuem licença ativa do Power BI, para fins de monitoramento e gestão de acessos.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Figueire - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Melo Figueire, Assistente Administrativo**, em 22/05/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Chefe de Setor**, em 23/05/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Maurício Barros Ribeiro, Chefe de Unidade**, em 23/05/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Cunha, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 23/05/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 23/05/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vaneca Santos Leal Figueiredo, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 23/05/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 23/05/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 23/05/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ivanildo Primo, Auditor(a)**, em 23/05/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 23/05/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 26/05/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 26/05/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 26/05/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouidor(a)**, em 11/06/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49242567** e o código CRC **6818774A**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 49242567



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 195/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

445ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma sumária, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 21 de maio de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita Da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa; Erika Cristina Pereira Beckman, representando a Gerência Administrativa.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Vaneça Santos Leal Figueredo, Chefe Substituta do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodré Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Larissa Nayara De Oliveira, representando a Ouvidoria.

Membro convidado: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Convidados em razão da pauta: Leonardo Nakahara De Oliveira, Analista de Tecnologia da Informação - Processos, Unidade de Gestão Estratégica;

Regiane Ferreira Bastos, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;

Nayanne De Oliveira Sousa, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos;

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

- 1) Ata - SEI nº 194/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;
- 2) Relatórios do Setor de Governança e Estratégia - 2024;
- 3) Programa de Bem Estar do Trabalho.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião foi iniciada pela Superintendente que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata SEI nº 194/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH, sendo aprovada por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

O Setor de Governança e Estratégia apresentou o Relatório das Atividades do setor no ano de 2024. A apresentação consolidou as principais ações estratégicas e operacionais do HU-UFMA no ano de 2024, com foco na governança institucional, planejamento estratégico, integridade e melhoria de processos.

1. Visão Estratégica e Projetos (PDE 2024-2028)

O hospital visa consolidar-se como referência em alta complexidade nas áreas de neurologia, cardiovascular e ortopedia até o ano de 2028. Sete projetos estratégicos integram o PDE, abrangendo assistência, ensino, pesquisa, ESG, infraestrutura, sustentabilidade financeira e valorização dos trabalhadores. Tais projetos tiveram seus desempenhos em 2024 apresentados a partir de informações advindas do BI monitorado pela Sede.

2. Projetos e Parcerias

Parcerias com Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Educação (SEMED) resultaram em iniciativas voltadas para inovação, gestão de processos e qualificação do ensino hospitalar. Destaque para PRONON, classe hospitalar e desenvolvimento de sistema de gestão de riscos.

3. Governança e Comissões

Mais de 25 comissões ativas garantem a conformidade institucional, com foco em ética, segurança do paciente, padronização de insumos e qualidade assistencial. Nesse sentido, a partir de monitoramento realizado com foco na gestão documental, a maioria das comissões estão em conformidade.

4. Integridade e Ética

Das **16 ações previstas, 13 foram realizadas em 2024**, incluindo: palestras, cartilha de integridade, atualização normativa e realização do encontro com fornecedores. Três ações não foram realizadas, com reprogramação para 2025

5. Auditoria e AOC

Foram monitoradas 86 recomendações de auditoria, com índice de cumprimento de 79,86% — acima da meta anual. Já o Acordo Organizativo de Compromissos acompanha 15 indicadores estratégicos, como taxa de ocupação, maturidade cibernética e cobertura de medicamentos, em que os monitoramentos foram efetivados a partir da metodologia direcionada pela Sede.

6. Processos e Riscos

O Escritório de Processos mapeou 84 processos e realizou 119 reuniões técnicas. O ciclo BPM foi expandido para 8 novas áreas, fortalecendo a gestão de riscos e o uso de indicadores.

7. Núcleo de Assuntos Correccionais

Foram recebidas 66 denúncias. Assédio moral lidera a tipificação, com 36 registros. Houve 6 sanções formais aplicadas, incluindo 1 suspensão e 1 Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

8. Gabinete e Atividades Institucionais

O Gabinete da Superintendência realizou uma alta produtividade administrativa, com mais de 6 mil atendimentos e quase 7 mil documentos processados. O hospital recebeu visitas do Consulado Americano, Conselho de Administração da Ebserh e promoveu ações como o "Dia E em Ação".

9. Capacitação e Reuniões Estratégicas

Foram promovidos treinamentos em Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, ética, segurança da informação, combate ao assédio e gestão de produtividade. Reuniões estratégicas garantiram alinhamentos com parceiros institucionais, como TJ-MA.

O SEGOV também submeteu à aprovação do colegiado o **Plano de Comunicação e Treinamento para o Fortalecimento da Integridade e Ética do HU-UFMA para o ano de 2025** tem como finalidade consolidar uma cultura organizacional baseada em princípios éticos, transparência e respeito aos direitos de usuários e servidores. A iniciativa está alinhada aos normativos internos da Ebserh e aos princípios da administração pública. O objetivo geral é promover a integridade e a ética no ambiente hospitalar por meio de ações educativas, informativas e normativas voltadas a diferentes públicos institucionais.

Principais Eixos de Atuação

1. Sensibilização e Formação

- Realização de palestras sobre:
 - Assédio moral (1º semestre)
 - Proteção de dados pessoais e sensíveis (2º semestre)
 - Ética na recepção de residentes e internos (1º semestre)
 - Integridade nos processos licitatórios (2º semestre)

2. Educação e Divulgação

- Divulgação dos cursos:
 - *Código de Ética da Ebserh*
 - *Introdução à LGPD* (ambos via Plataforma 3EC)
- Atualização dos materiais da campanha **IntegriÉtica**
- Inclusão da *Cartilha de Integridade e Ética* nos editais de licitação

3. Informação Institucional

- Divulgação contínua sobre:
 - A gratuidade dos serviços prestados pelo HU-UFMA
 - O canal de denúncias (Ouvidoria)
 - A Norma Operacional sobre Direitos e Deveres dos Usuários
- Inserção da mensagem de gratuidade dos serviços em documentos institucionais

Responsáveis pelas Ações

As atividades serão conduzidas por setores estratégicos, entre eles:

- Unidade de Comunicação Regional 3
- Setor de Governança e Estratégia
- Divisão de Gestão de Pessoas
- Gerência de Ensino e Pesquisa
- Setor de Administração

- Unidade de Desenvolvimento de Pessoas
- Ouvidoria
- Unidade de Gestão da Qualidade

As ações estão distribuídas ao longo do 1º e 2º semestres de 2025, com algumas atividades contínuas para reforço permanente da cultura de integridade.

A Divisão de Gestão de Pessoas, juntamente com a Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, procederam à apresentação do **Programa de Bem-Estar no Trabalho - 2025, o qual** tem como objetivo principal promover a saúde, valorização e qualidade de vida dos colaboradores, por meio de ações integradas nas dimensões de saúde, social e organizacional. A proposta está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e do Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE 2024-2028).

Eixos Estratégicos e Projetos Vinculados

1. Dimensão Saúde

- **PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde:** Implementação de terapias como acupuntura, Reiki, auriculoterapia e ventosaterapia.
- **Saúde do Trabalhador em Cores:** Campanhas educativas mensais temáticas (ex. Janeiro Branco, Setembro Amarelo).
- **Prevenção ao Assédio e à Discriminação:** Projeto "A Diferença nos Enriquece. O Respeito nos Fortalece", com ações educativas, oficinas e endomarketing.

2. Dimensão Social

- **Clube de Parcerias:** Parcerias com empresas e profissionais para oferecer descontos e benefícios aos colaboradores e dependentes.

3. Dimensão Organizacional

- **Feira do Trabalhador do HU-UFMA:** Evento anual no mês de novembro, com foco em promoção da saúde, integração e valorização.
- **Troféu Saúde e Educação:** Premiação bienal de colaboradores e parceiros por boas práticas e contribuições relevantes à instituição.

Metodologia e Cronograma

Cada projeto possui um plano de ação com cronograma definido para os anos de 2025 a 2028. As ações envolvem:

- Planejamento e estruturação
- Capacitação de equipes
- Implementação de projetos-piloto
- Monitoramento, avaliação e expansão das atividades

Avaliação e Resultados Esperados

- Meta mínima de 60% de execução para cada projeto no período.
- Redução do absenteísmo, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento do engajamento dos colaboradores.
- Criação de uma cultura institucional baseada no respeito, acolhimento, reconhecimento e bem-estar.

VI. DELIBERAÇÕES:

Gerência de Atenção à Saúde: Discutir a viabilidade de implementação dos projetos voltados à Saúde do Trabalhador, com ênfase na definição dos recursos necessários, incluindo a aquisição de equipamentos e a adequação da estrutura física.

Gerência Administrativa: Discutir a viabilidade de implementação dos projetos voltados à Saúde do Trabalhador, com ênfase na definição dos recursos necessários, incluindo a aquisição de equipamentos e a adequação da estrutura física.

Setor de Gestão da Qualidade: Verificar a conformidade técnica das comissões a partir do diagnóstico de gestão documental realizado pelo Setor de Governança e Estratégia.

VII. RETIFICAÇÃO:

Na Ata - SEI nº 193/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH, onde se lê:
"O Auditor Geral, Adriano Augusto de Souza..."

Leia-se:

"O Auditor Geral, Marcus Vinicius de Azevedo Braga..."

VIII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Figueire - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 27/05/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 28/05/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ivanildo Primo, Auditor(a)**, em 28/05/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 28/05/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nakahara de Oliveira, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 28/05/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 28/05/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 28/05/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Ferreira Bastos, Chefe de Unidade**, em 29/05/2025, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vaneca Santos Leal Figueiredo, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 29/05/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 29/05/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 29/05/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente**, em 30/05/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Nayara De Oliveira, Assistente Administrativo**, em 02/06/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 12/06/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49700603** e o código CRC **C577D00B**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 49700603



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 196/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH

446ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma sumária, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 26 de maio de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita Da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes De Jesus, Ouvidora.

Ausência justificada: José Ivanildo Primo, Auditor Interno;

Nídia Lícia Sodrê Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação.

Convidados em razão da pauta: Marynea Silva Do Vale, Chefe do Setor de Gestão do Ensino;

Gyl Eanes Barros Silva, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde;

José Pereira Guará, Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação;

Maria Do Socorro Alves Cardoso Da Silva, Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão;

Maria De Lourdes Carvalho, Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde;

Fábio França Silva, Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa;

Maryanne Miranda Matias, Chefe da Unidade de E-saúde.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

1) Ata - SEI nº 195/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH;

2) Relatórios da Gerência de Ensino e Pesquisa - 2024.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião foi conduzida pela Superintendente Joyce Santos Lages, com presença dos gerentes, chefes de setores e convidados. Após aprovação da ata da reunião anterior, nº 195/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH, a Gerência de Ensino e Pesquisa apresentou relatório detalhado das atividades de 2024, destacando:

- Pesquisa: 408 protocolos avaliados, 194 aprovados e 156 autorizados para desenvolvimento no HU-UFMA. Destaque para projetos nas áreas de Cirurgia, Saúde da Mulher, Pediatria e Farmácia.
- Pesquisa Clínica: 16 projetos, sendo 8 de instituições públicas e 8 da indústria farmacêutica.
- Ensino: 2.196 alunos em atividades, com 14 cursos de graduação da UFMA.
- Residência: 372 residentes em 2024, entre médicos e multiprofissionais, com 10 programas multiprofissionais e 26 médicos.
- E-Saúde e NATS: 288 atividades e 17 notas técnicas.
- Biblioteca e Cooperação Internacional: Mais de 4 mil usuários atendidos e 19 profissionais capacitados no programa Brasil-Angola.

Informes:

O SEGOV comunicou sobre a realização do **Seminário de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual**, que acontecerá no dia 28/05, com a seguinte programação:

- **Manhã:** Auditório Azul - necessária a participação dos gestores. Haverá transmissão pelo *Microsoft Teams*.

- **Tarde:** Auditório Central - continuidade da programação.

Também abordou o **Questionário de Prática de Governança**, em que cada área deverá preenchê-lo e enviar ao SEGOV, acompanhado das evidências comprobatórias. Prazo final de envio: 30/05.

VI. DELIBERAÇÕES:

Gerência de Ensino e Pesquisa: realizar uma verificação ampla sobre as ligas acadêmicas vinculadas ao HU-UFMA, com os seguintes pontos de atenção:

- Identificação da funcionalidade de cada liga;
- Levantamento dos responsáveis (quem comanda cada liga);
- Análise da prática desenvolvida pelas ligas dentro do HU-UFMA;
- Mapeamento dos coordenadores responsáveis;
- Revisão das exigências institucionais para o funcionamento das ligas.

Levantamento da média de evasão dos residentes nos últimos cinco anos, bem como a apuração dos principais motivos que justificam essas desistências;

COREME e COREMU devem promover reuniões com os alunos residentes para escuta e acolhimento de demandas;

Promover suporte psicológico aos residentes.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 04/06/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 18/06/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 27/06/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 27/06/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Alves Cardoso da Silva, Chefe de Unidade**, em 27/06/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maryanne Miranda Matias, Chefe de Unidade**, em 27/06/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 27/06/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 27/06/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 30/06/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 30/06/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente**, em 30/06/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Lourdes Carvalho, Chefe de Unidade**, em 30/06/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Franca Silva, Chefe de Unidade**, em 01/07/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 01/07/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marynea Silva do Vale, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 01/07/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pereira Guara, Chefe de Unidade**, em 03/07/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gyl Eanes Barros Silva, Chefe de Setor**, em 17/07/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidor(a)**, em 17/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49881752** e o código CRC **C3079532**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 49881752



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 197/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

447ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 02 de junho de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde e Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodré Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidora.

Ausências Justificadas: Rita Da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa; Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo; José Ivanildo Primo, Auditor Interno e Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

Convidados em razão da pauta: Carlos Henrique Da Silva Santos, Chefe da Unidade de Gestão da Informação Assistencial;

Rafael Da Silva De Oliveira Morais, Chefe da Unidade de Regulação Interna;

Cecilia Maria Cornelio Melo, Enfermeira da Unidade de Regulação Interna.

E, na secretaria dos trabalhos, Nayanne de Oliveira Sousa, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos.

IV. PAUTA:

1) Ata - SEI nº 196/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;

2) Prestação de Contas 2024 - Setor de Contratualização e Regulação.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A Superintendente deu início à reunião, manifestando agradecimento pela presença dos participantes e informando os itens que compunham a pauta do encontro. Na sequência, procedeu-se à leitura da Ata SEI nº 196/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros do Colegiado Executivo.

O Setor de Contratualização e Regulação (STCOR) apresentou a prestação de contas referente ao exercício de 2024, abordando os principais resultados, desafios e encaminhamentos nas áreas sob sua gestão.

Inicialmente, foi apresentado o desempenho financeiro da contratualização SUS x HU-UFMA em 2024, destacando que os componentes de Média e Alta Complexidade mantiveram desempenho superior a 80%, o que permitiu o repasse integral dos valores contratualizados, conforme as exigências normativas. Já em relação ao Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), o desempenho financeiro foi considerado satisfatório, com a produção por procedimentos garantindo a continuidade dos repasses. Também foi informada a renovação formal do convênio com o gestor municipal do SUS por meio do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2019/HU-UFMA/SEMUS, com vigência estendida até 06 de novembro de 2025, assegurando a continuidade da contratualização.

Em seguida, o STCOR abordou o panorama operacional da Unidade de Regulação Interna (URI), do Núcleo Interno de Regulação (NIR) e da Programação Cirúrgica. Informou que o aplicativo, anteriormente utilizado para agendamento de exames, apresentou baixa efetividade, contribuindo para um aumento de 40% nas faltas dos usuários. Como resposta, passou-se a priorizar o uso da ferramenta para agendamento de consultas. Ademais, está em fase de aquisição, pela Administração Central, um sistema de mensageria, via *WhatsApp*, como medida para mitigar o absenteísmo.

Quanto ao agendamento de cirurgias, foi relatado que o sistema Horus permanece em uso, aguardando, contudo, melhorias por parte do SETISD, entre elas a inclusão de procedimentos ambulatoriais e a criação de um link que possibilite ao usuário acompanhar sua posição na Lista de Espera Cirúrgica (LEC). Também foi mencionada a necessidade de ajustes no sistema Kanban, que aguarda intervenções para melhor acompanhamento dos fluxos assistenciais. Ainda sobre sistemas de informação, destacou-se que está prevista para 2025 a liberação de uma funcionalidade no AGHU, voltada ao acompanhamento de usuários vinculados ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Especializada (PMAE).

A Unidade de Gestão da Informação Assistencial informou que está em processo de contratação de um serviço especializado em digitalização de prontuários e demais documentos assistenciais. A iniciativa tem como objetivo aprimorar o acesso e a preservação das informações clínicas, bem como atender às exigências normativas vigentes. O processo encontra-se em fase de levantamento de propostas e definição de prazos.

Além disso, o Setor de Contratualização relatou sua participação ativa em grupos técnicos de trabalho (GTTs) com foco na revisão e recadastramento de leitos, atualização da Norma Operacional de funcionamento do NIR e na elaboração do novo Caderno de Processos da Regulação, cuja publicação está prevista para o início de 2025.

Por fim, o STCOR apresentou as ações realizadas no âmbito do faturamento e processamento da informação assistencial, informando que o HU-UFMA participou dos centros de competência da Ebserh para desenvolvimento do novo módulo de faturamento do AGHU. A instituição alcançou 95% de conformidade no Programa Registra+ e obteve redução nas glosas de contas hospitalares, sinalizando avanços relevantes na qualificação dos processos de registro, auditoria e faturamento hospitalar.

Ao final da reunião, a Superintendente registrou agradecimento especial ao Setor de Contratualização e Regulação (STCOR) pelo trabalho desempenhado ao longo do ano de 2024, enfatizando que o desempenho da área tem impacto direto na qualidade do relacionamento institucional com o gestor municipal do SUS, na manutenção da sustentabilidade financeira do HU-UFMA e no cumprimento das metas assistenciais pactuadas. Tais resultados, segundo destacou, são fundamentais para garantir o acesso da população aos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

VI. DELIBERAÇÕES:

1. À *Gerência Administrativa (GAD) e a Gerência de Atenção à Saúde* deverão atuar de forma articulada com o objetivo de ampliar a capacidade de realização de exames, visando fortalecer o suporte às consultas ambulatoriais. Para isso, será necessário o levantamento dos aparelhos e equipamentos clínicos essenciais, em quantidade proporcional à demanda gerada nas solicitações durante as consultas. A Engenharia Clínica ficará responsável por avaliar a situação de cada equipamento, identificando as condições de funcionamento, necessidade de manutenção ou reposição, com destaque para dispositivos como Holter e MAPA, densitometria óssea, equipamentos de paramentação otorrinolaringológica, endoscopia e colonoscopia, entre outros considerados críticos para a assistência ambulatorial.
2. À *Gerência de Atenção à Saúde* caberá reorganizar a agenda de exames de ressonância, de modo que o horário até às 22 horas seja prioritariamente destinado aos pacientes externos, e, a partir das 22 horas, seja voltado ao atendimento de pacientes internos. Além disso, deverá ser implantado o agendamento de exames de ressonância para pacientes externos aos sábados e domingos, com o objetivo de ampliar o acesso, reduzir filas e otimizar a utilização da estrutura instalada.
3. *Ao Setor de Contratualização e Regulação (Unidade de Regulação Interna)*: realizar a análise dos dados de absenteísmo por categoria de agendamento, sendo elas: agendamentos pelo call center, aplicativo e presencial e. O objetivo é subsidiar estratégias de agendamento mais eficaz, assim como enfrentamentos as faltas em consultas ambulatoriais.
4. À *Unidade de Comunicação*, caberá a revisão do vídeo institucional com informações sobre o aplicativo utilizado para agendamento de retornos, interconsultas e exames no HU-UFMA, assegurando a clareza das instruções de acesso ao usuário. Deverá ser incluída na peça de divulgação a orientação sobre o uso da plataforma HU Digital, sistema da Rede Ebserh que permite aos pacientes consultarem seus resumos de alta, procedimentos ambulatoriais e exames registrados no Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHUX). O vídeo deve destacar que o acesso é realizado por meio da conta gov.br e conter, de forma visível, o link de acesso à plataforma.
5. *Ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital*, caberá adotar medidas para dar maior celeridade à efetivação das teleconsultas no HU-UFMA, considerando a importância estratégica do projeto T+ Especialista, que visa ampliar o acesso especializado por meio da telemedicina. Ressaltou-se que a efetividade da iniciativa depende diretamente da capacidade do hospital em utilizar, com autonomia e domínio técnico, as ferramentas necessárias para a realização das teleconsultas, razão pela qual devem ser priorizadas ações de suporte, capacitação e estruturação tecnológica.
6. À *Gerência Administrativa (GAD)*, caberá a implementação de estratégias para avançar no projeto "HU sem papel", iniciando-se pelo levantamento e reorganização dos armários e arquivos físicos das áreas, com o objetivo de evitar o acúmulo de documentos impressos. Também deverá ser providenciada a criação de códigos de autorização para impressão de documentos, visando controlar e racionalizar o uso de papel, em alinhamento com práticas sustentáveis e com os objetivos institucionais de digitalização e eficiência administrativa.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Nyanne de Oliveira Sousa - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 18/06/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 27/06/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 27/06/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 27/06/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 30/06/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique da Silva Santos, Chefe de Unidade**, em 30/06/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Cornelio Melo, Enfermeiro(a)**, em 30/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 30/06/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 30/06/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 01/07/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayanne de Oliveira Sousa, Chefe de Unidade**, em 16/07/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidor(a)**, em 17/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva de Oliveira, Chefe de Unidade**, em 17/07/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50078897** e o código CRC **F91FA745**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 50078897



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 198/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

448ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma sumária, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 09 de junho de 2025, às 09:00 horas, em reunião na sala da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo e Rita Da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodré Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidora e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Ausências Justificadas: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Convidados em razão da pauta: Jose Neres Oliveira De Souza, Chefe da Unidade de Hospitalidade;

Tania Maria Ferreira De Medeiros, Chefe da Unidade de Suporte Operacional.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

1) Ata - SEI nº 197/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;

2) Norma para Acompanhantes e Visitantes de Paciente Internado nas unidades do HU-UFMA.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião foi iniciada pela Superintendente que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata SEI nº 197/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH, sendo aprovada por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

Foi realizada a apresentação ao colegiado sobre as atualizações na Norma para Acompanhantes e Visitantes de Paciente Internado nas unidades do HU-UFMA (NORMA Nº HU-UFMA.006), Processo-SEI 23523.054818/2024-24, pelo Grupo de Trabalho de Visita Ampliada, que trata das diretrizes para permanência de **acompanhantes e acesso de visitantes** às unidades de internação do HU-UFMA. A norma prevê:

Principais Definições

- **Acompanhante:** Pessoa escolhida pelo paciente (ou representante legal) que permanece ao lado durante a internação.
- **Visitante:** Pessoa da rede social ou familiar que realiza visitas em horários determinados.
- **Visita Ampliada e Estendida:** Estratégias que promovem o vínculo familiar e favorecem a recuperação do paciente, especialmente em UTIs.

Permanência do Acompanhante

- Todo paciente tem direito a 1 acompanhante, podendo haver exceção mediante avaliação clínica.
- É fornecida alimentação ao acompanhante.
- É obrigatória a identificação com pulseira ou crachá.
- A troca de acompanhante pode ocorrer das 6h às 23h.

Requisitos para Acompanhantes

- Idade mínima: 18 anos (exceto maiores de 16 anos, em casos específicos, com avaliação da equipe).
- Uso obrigatório de roupas adequadas: **saias ou vestidos abaixo do joelho, sem shorts, bermudas, regatas ou roupas justas/transparentes. Sapatos devem ser fechados.**
- Proibido portar armas, estar alcoolizado ou sob efeito de drogas.
- Dever de seguir as regras de higiene, segurança, uso de EPIs, silêncio e respeito ao ambiente hospitalar.

Regras para Visitantes

- Cadastro obrigatório com documento oficial.
- Acesso permitido com identificação visível.
- Máximo de 2 visitantes por vez, sendo **1 por vez dentro do quarto**.
- Proibido levar alimentos, flores, gravar/fotografar, ou visitar trajando roupas inadequadas ou descalço.
- **Horário geral de visita:** das 9h às 21h (exceto UTIs, que possuem regras específicas).

Especificações por Unidade

- **Enfermarias:** 1 acompanhante e 1 visitante por vez.
- **UTIs Adulto e Coronariana:** visitas das 11h às 21h; até 5 visitantes ao dia, um por vez.
- **UTI Neonatal:** pais com acesso 24h; visitas de familiares permitidas com restrições.
- **Unidade Materno-Infantil:** presença contínua de acompanhante. Pais com acesso integral.

Casos Excepcionais

- Situações como processo ativo de morte, pacientes prioritários por lei (idosos, crianças, indígenas, pessoas com deficiência, gestantes, mulheres em internação), entre outros, terão flexibilidade mediante justificativa da equipe assistencial e registro formal.

Os principais pontos discutidos pelo Colegiado Executivo acerca da norma foram:

- **Horário de visita na UTI:** das 9h às 17h (visita estendida);
- **Boletim médico:** divulgado presencialmente entre 11h e 12h, por médicos e assistentes sociais;
- **Troca de acompanhantes:** às 6h e 23h. Houve questionamento sobre a efetividade da troca às 23h, com sugestão de monitoramento da experiência para eventual revisão;
- **Acompanhante:** definido como pessoa autorizada pelo responsável legal; limite de 01 acompanhante por paciente, mesmo em casos de pais;
- **Adorno zero:** regra estendida a acompanhantes e visitantes;
- **Entrada com sacolas:** somente permitido o kit higiênico;
- **Dress Code para Acompanhantes:** com o objetivo de manter um ambiente adequado, recomenda-se o uso de roupas compatíveis com o ambiente hospitalar;
- **Guarda-volumes:** reconhecida a necessidade de reunião específica para tratar da regulamentação do serviço e controle de entrada e saída de objetos;
- **Entrada de médicos externos;**
- **Importância do Serviço Social** na orientação inicial a acompanhantes e visitantes sobre as regras do Hospital, sendo destacada a necessidade de elaboração de **cartilha informativa**, especialmente no momento do acolhimento no Núcleo Interno de Regulação (NIR).
- **Controle de acesso familiar em casos de pacientes paliativos**, sugerindo alocação em leitos mais isolados;

Informes:

- Os equipamentos da assistência devem ser utilizados nas áreas de atendimento, e não permanecer no almoxarifado.
- O **Setor de Gestão da Qualidade (STGQ)** informou sobre a situação da Brinquedoteca da Unidade Materno Infantil (UMI), onde foi identificada uma parede de vidro que representa risco à segurança das crianças, recomendando-se a reavaliação da estrutura. Também foi relatado um evento adverso grave (never event) relacionado à queda de paciente, evidenciando a necessidade de instalação imediata de barras de apoio nos banheiros do hospital.

Adicionalmente, foi apontada a necessidade de instalação de grades nas janelas da cobertura, nas proximidades do elevador da Unidade Materno Infantil, como medida de segurança. Informou-se, ainda, que a classe hospitalar receberá infraestrutura mínima, incluindo mesa, cadeira e impressora, visando atender às demandas operacionais da unidade.
- O Colegiado Executivo do HU-UFMA aprovou o Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) com a Administração Central da Ebserh, conforme as exigências administrativas e normativas da Rede (Processo-SEI 23477.014160/2025-00).

VI.DELIBERAÇÕES:

Gerência Administrativa e Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital: criação e implantação de um sistema eletrônico de controle por catracas, com o objetivo de reduzir a dependência de procedimentos manuais e assegurar maior rigor e eficiência no controle de acesso às entradas principais do hospital.

Gerência Administrativa: **avaliar proposta de extensão do uso do enxoval hospitalar para acompanhantes, com foco na segurança e controle, com o objetivo de reduzir a entrada de objetos externos;**

Recomendação para que a empresa Gestor selecione perfis, para as equipes das recepções (UPD e UMI), com maior qualificação para o acolhimento do usuário;

Encaminhar as necessidades de infraestrutura (placas, barras de apoio, brinquedoteca, telas de proteção) às áreas competentes;

Controle das solicitações de armários, evitando o uso para guarda de papéis;

Revisão nas áreas do HU-UFMA e retirada de dispositivos inadequados, ligados em tomadas.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giulliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 17/06/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 18/06/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 27/06/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 27/06/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 27/06/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 27/06/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 30/06/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria Ferreira de Medeiros, Chefe de Unidade**, em 30/06/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Neres Oliveira de Souza, Chefe de Unidade**, em 30/06/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 30/06/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente**, em 30/06/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 30/06/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 01/07/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidor(a)**, em 17/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50295707** e o código CRC **401AFB2E**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 50295707



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 199/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH

449ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 26 de maio de 2024, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapari, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa e Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

Convidados em razão da pauta: Nelma Silva Pereira, Coordenadora da Comissão do Processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação deste HU-UFMA.

E, na secretaria dos trabalhos, Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

III. PAUTA

1) Resultado Final da 2ª fase do processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação.

IV. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A Superintendente fez a abertura da reunião cumprimentando a todos.

1) Resultado Final da 2ª fase do processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação - Processo-SEI 23523.008177/2025-17.

23523.008177/2025-17. A Coordenadora da Comissão designada para realizar os trâmites administrativos para seleção do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação deste HU-UFMA, apresentou o resultado final da 2ª Fase do referido Processo Seletivo, divulgado por meio da Portaria - SEI nº 287, de 23 de maio de 2025, conforme relação abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	RAFAEL DE SOUZA CUNHA	92,4
2º	MARCELLO BRUNO ARRUDA CARVALHO	80,3

Em atendimento às disposições do Edital e do art. 18 da Norma SEI nº 02/2022/DGP-EBSERH, o Colegiado Executivo indicou para exercer a função de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, o candidato Rafael de Souza Cunha, por apresentar a melhor classificação na 2ª Fase.

V. DELIBERAÇÃO

Ao Gabinete: Oficiar a indicação do Colegiado Executivo à Diretoria de Gestão de Pessoas da da Rede EBSERH.

VI. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 11/06/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Silva Pereira, Psicólogo(a)**, em 16/06/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 27/06/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 27/06/2025, às 16:53,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 27/06/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 30/06/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50390744** e o código CRC **217FA937**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 50390744



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 200/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

450ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma sumária, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17 de junho de 2025, às 14:00 horas, em reunião no Auditório Vermelho, 4º andar - Unidade Presidente Dutra do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à Rua Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo e Rita Da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodrê Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidora e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Membro convidado: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Convidados em razão da pauta: Tereza Rachel Vieira Gomes, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;

Márcia da Silva Sousa, Chefe da Divisão Médica;

Frankcelina Sandra De Sousa Lima, Chefe da Divisão de Enfermagem;

Ana Luiza Rodrigues Bezelga Assef, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

1) Ata - SEI nº 198/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;

2) Relatórios Gerência de Atenção à Saúde - 2024.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião foi iniciada pela Superintendente que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata SEI nº 198/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH, sendo aprovada por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

A Gerência de Atenção à Saúde (GAS) apresentou os dados assistenciais referentes ao ano de 2024, conforme relatório elaborado pela gerência, abordando os principais indicadores, avanços, desafios e dados operacionais.

Foram destacados, discutidos e registrados os seguintes pontos:

- **Diferença entre internação e cirurgias:** foi reforçado que as cirurgias ambulatoriais não requerem internação, o que impacta diretamente nos dados assistenciais.
- Solicitação de apresentação de dados detalhados sobre todas as consultas realizadas.
- Destacou-se que a maioria das cirurgias realizadas no HU-UFMA são de caráter eletivo.
- O indicador de taxa de parto cesárea repactuado pela Sede da EBSEERH para 2025.
- Debateu-se sobre a **taxa de parto cesárea**, que permanece elevada. O colegiado destacou que a gestação de alto risco, por si só, **não exige necessariamente a realização de cesárea**.

A **Divisão de Gestão do Cuidado** explicou que existe um processo em andamento visando a redução da taxa de cesáreas, que inclui:

- **Separação da indicação médica da autonomia de escolha da gestante**, assegurada por lei.
- Implantação do conceito de **“cesárea a pedido”**, no qual a gestante deve assinar o **plano de parto**, documento oficial já implementado na Atenção Primária.

No decorrer da reunião, também foi ressaltada a importância de monitorar a **ocupação hospitalar de leitos**, utilizando o sistema **AGHU** - Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários, que permite acompanhamento em tempo real, além do sistema **SIMON**, o qual fornece o número exato de pacientes internados.

O **Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)** informou que, em caso de nascimento de criança com patologia, ocorre a

abertura de **novo leito** e nova **AIH - Autorização de Internação Hospitalar**. Informou também que o novo contrato pactuado com o SUS especifica claramente os **atendimentos clínicos, cirúrgicos e obstétricos**.

Foi discutida a necessidade de separar os dados assistenciais **da Urologia Geral e do Transplante Renal**, bem como verificar se o AGHU está classificando corretamente os dados entre Urologia e Nefrologia.

A Divisão de Gestão do Cuidado esclareceu que as pacientes da Ginecologia possuem menor complexidade e contam com centro cirúrgico específico.

A cirurgia cardíaca está sendo monitorada, com destaque para a redução das taxas de infecção.

Foi reforçada a necessidade da realização de ambulatório pré-cirúrgico obrigatório.

Os números dos **transplantes realizados** no ano de 2024 foram:

- **62 transplantes renais**
- **18 hepáticos**
- **2 ósseos**
- **400 de córnea**

Ademais foram apresentados os indicadores operacionais:

- **TAT - Tempo de Atendimento Total**
- **TLPS - Tempo de Liberação de Produtos e Serviços**

A **Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (DADT)** destacou que os dados de 2024 foram comprometidos devido a problemas contratuais com o laboratório.

Sobre os serviços de tomografia e ressonância, foi relatado que a empresa PIXEON, responsável pelo sistema PACS/RIS, não está fornecendo os dados e relatórios previstos no Termo de Referência (TR), apesar de ter acesso ao banco de dados do hospital. A empresa exige aditivo contratual para entrega de um Business Intelligence (BI), que não faz parte do que foi contratado originalmente.

Além disso, foi realizada uma força-tarefa pela equipe da Unidade de Diagnóstico por Imagem para execução de exames e emissão dos laudos atrasados.

Foi sinalizado que algumas comissões apresentam disfunções operacionais, entre elas:

- **Comissão de Documentação Médica e Estatística e de Revisão de Prontuários**
- **Comissão de Ética Médica**
- **Comissão de Análise de Óbitos e Biópsias**

Também foi solicitada a verificação dos dados relacionados ao cuidado perinatal.

PROGRAMA EBSERH EM AÇÃO

- **Meta de aumento de 20% no volume assistencial em 2024**, com previsão de **ampliação para 40% em 2025**.
- O **STCOR** informou que a entrega dos números pactuados no contrato com o gestor SUS deve ser integral e alinhada com critérios de qualidade, não sendo possível aumentar os volumes sem cumprir as metas previamente estabelecidas.

PROJETOS

Projeto **“20 Passos do Cuidado Perinatal”**: Realizado pela EBSERH em parceria com o Instituto Fernandes Figueiras (IFF) com o objetivo de qualificar o cuidado perinatal em todas as maternidades da Rede EBSERH.

Projeto **“Saúde em Nossas Mãos”**: Desenvolvido na Unidade Coronariana e Unidade de Terapia Intensiva e Pediátrica com foco na aplicação dos *bundles* de infecção.

AÇÕES DE DESTAQUE

- Treinamento para melhoria na assistência à dor neonatal
- Capacitação de profissionais da Atenção Primária
- II Simpósio sobre Terapia Nutricional
- 1º Prêmio de Boas Práticas Transfusionais
- Diverticulotomia endoscópica
- Captação de coração pediátrico
- Cirurgias urológicas com técnicas inovadoras
- Primeiro cateterismo de veias adrenais do estado do Maranhão
- Aumento no número de captação de córneas
- Tratamento de extrofia vesical pela técnica de Kelly
- Implantes percutâneos de válvula aórtica
- Entrega do novo mamógrafo
- Realização da primeira teleconsulta
- Ações de saúde em comunidade remanescente de quilombo
- Ação educativa alerta para prevenção da saúde masculina na infância

DIFICULDADES E PONTOS DE MELHORIA

- Necessidade de atingir o dimensionamento adequado em todas as áreas assistenciais
- Integrar subespecialistas ao corpo clínico
- Qualificação/experiência dos profissionais contratados
- Horas de trabalho perdidas com os afastamentos legais
- Aumento não programado da demanda assistencial
- Desabastecimento de insumos e parada de equipamentos

- Mudanças repentinas no cenário externo
- Ajuste no processo de trabalho da telemedicina
- Extração de dados dos sistemas de informação (AGHU)
- Controle de absenteísmo e perdas primárias
- Monitoramento e controle das ações de comissões ligadas à assistência
- Ajustes na infraestrutura para adequar a demanda assistencial
- Valorização de lideranças informais
- Engajamento e motivação de colaboradores e equipes

INFORMES GERAIS:

A **Superintendência** destacou a necessidade de remoção de armários e documentos físicos do HU-UFMA, com digitalização progressiva dos materiais. A organização se dará em etapas: com início na área administrativa, posteriormente, na área do ensino (permanecendo somente a biblioteca física), e, por fim, na área assistencial.

A **Gerência Administrativa** informou sobre a realização de reunião acerca do Dimensionamento de Recursos Humanos com a Sede, marcada para 25 de junho de 2025.

O **Setor de Gestão da Qualidade** relatou problemas de infraestrutura na UTI Pediátrica, além de um incidente de perfuração intestinal após paracentese nessa unidade.

O **Setor de Governança e Estratégia** informou sobre a realização de evento da Academia Nacional de Medicina no HU-UFMA. Será realizado um ato solene de plantio de um plátano no jardim da Unidade Presidente Dutra, no dia 20 de junho de 2025, às 9h, simbolizando os valores do conhecimento médico, responsabilidade ambiental e compromisso social, inspirado na tradição da "Árvore de Hipócrates".

Às 19h, ocorrerá a cerimônia de entrega do título de Doutora *Honoris Causa* à senhora Eliete Bouskela, atual Presidente da Academia Nacional de Medicina.

VI. DELIBERAÇÕES:

Gerência Administrativa: solicitar à Unidade de Contratos revisão do contrato celebrado entre a empresa Pixon e o HU-UFMA, considerando possível descumprimento contratual, já que o fornecimento de relatórios faz parte do Termo de Referência e não está condicionado à contratação de BI.

Gerência de Atenção à Saúde e Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico: apresentar, no próximo relatório, os dados sobre a liberação de leitos de UTI para o centro cirúrgico.

Gerência de Atenção à Saúde: comunicar à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) os números da produção científica, incluindo definição do que é considerado produção científica, quem produz e como está sendo registrada, vinculando essas informações às atividades de ensino, pesquisa e capacitação.

Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital: realizar levantamento, ano a ano, da média de tempo de internação por especialidade, considerando o viés clínico de cada uma.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Figueira - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giulliane Melo Figueira, Assistente Administrativo**, em 24/06/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 27/06/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frankcelina Sandra de Sousa Lima, Chefe de Divisão**, em 30/06/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia da Silva Sousa, Chefe de Divisão**, em 30/06/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Rachel Gomes Alencar, Chefe de Divisão**, em 30/06/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Rodrigues Bezelga Assef, Chefe de Divisão**, em 01/07/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ivanildo Primo, Auditor(a)**, em 17/07/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 17/07/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidor(a)**, em 17/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 17/07/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 17/07/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 17/07/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 17/07/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 17/07/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 22/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 30/07/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 30/07/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50560140** e o código CRC **FB829DA2**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 50560140



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 201/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

451ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma sumária, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de junho de 2025, às 14:00 horas, em reunião no Auditório Vermelho, 4º andar - UPD, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à Rua Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Tereza Rachel Vieira Gomes, representando a Gerência de Atenção à Saúde; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo e Rita Da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Nídia Lícia Sodré Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Antonio Mauricio Barros Ribeiro e Rafael De Souza Cunha, representando o Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidora e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Ausência justificada: Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade;

Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.

Membro convidado: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Convidados em razão da pauta: João De Deus Nogueira Cantanhede, Chefe da Divisão de Administração e Finanças;

Erika Cristina Pereira Beckman, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

1) Ata - SEI nº 200/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;

2) Relatórios Gerência Administrativa - 2024.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião foi iniciada pela Superintendente que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata SEI nº 200/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH, sendo aprovada por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

A Gerência Administrativa (GAD) apresentou o relatório consolidado das ações, indicadores e dados de gestão administrativa e financeira do HU-UFMA referentes ao exercício de 2024, contemplando os eixos de orçamento, contratos, infraestrutura, logística, gestão de pessoas e indicadores de conformidade.

Gestão Orçamentária e Financeira

Foi apresentado o panorama da alocação de recursos de 2024, incluindo despesas de pessoal, custeio, capital e operacionais, com destaque para o reajuste de contratos e impacto da transição do programa REHUF (Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais) para o PROSUS (Programa Nacional de Qualificação e Ampliação dos Serviços Prestados por Hospitais Universitários Federais Integrantes do Sistema Único de Saúde).

Discutiu-se a execução de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), especialmente em contratos de TI e lavanderia, pagos por indenização (empenhados).

Houve aumento expressivo no volume contratual, com 295 contratos vigentes, somando aproximadamente R\$ 347 milhões, envolvendo diversas naturezas contratuais.

Foi pontuada a importância de melhorar a fase de planejamento das contratações, especialmente em pregões eletrônicos, dispensas e inexigibilidades, e reforçado que a priorização das demandas deve considerar a urgência e não a ordem de solicitação.

Contratos e Fiscalização

A GAD destacou avanços na fiscalização de contratos administrativos, que passou a exigir atuação mais criteriosa dos fiscais, incluindo solicitações de repactuação, atuação estratégica da Unidade de Fiscalização de Contratos Administrativos e uso de conta vinculada, mecanismo legal de proteção aos trabalhadores terceirizados.

A prática de fornecimento de material por contrato foi reforçada, eliminando a prática anterior de empenho direto.

Foi mencionada a redução no índice de impugnações e o uso de modelos padronizados de resposta, desenvolvidos pela Divisão de Administração de Finanças e Setor de Administração.

Logística e Infraestrutura

Apresentada a modernização do parque tecnológico com aquisição de equipamentos como mamógrafo, torres de vídeo cirurgia,

microscópio especular e plasmaférese, além de investimentos em infraestrutura física, como reformas, modernização de elevadores e revitalização de fachadas.

O Setor de Hotelaria e Unidade de Suporte Operacional apresentaram destaque na gestão dos grandes contratos, como nutrição, coleta de resíduos e higienização hospitalar.

Foi informado que a gestão das ambulâncias foi consolidada com duas unidades operacionais.

Contratos de aluguel de veículos e serviços administrativos foram reestruturados visando melhor controle e eficiência.

Gestão de Suprimentos

Foi destacada a implantação do Sistema de Suprimentos Ativos na UTI Neonatal, com melhoria dos indicadores de controle de estoque: 99,23% de acurácia na quantidade e 99,98% financeira.

O colegiado discutiu sobre o ressurgimento de itens rotineiros e a necessidade de agilidade nos processos de aquisição, sobretudo nos itens de consumo e equipamentos.

Sustentabilidade e Eficiência Energética

O HU-UFMA firmou contrato com o **Mercado Livre de Energia**, com previsão de redução de até 30% nos gastos com energia.

A Comissão de Gerenciamento de Resíduos apresentou dados de reciclagem acumulados entre 2021 e 2024.

Iniciativas como reciclagem de equipamentos de informática e melhorias na infraestrutura da AVAQUALIS foram apresentadas.

Gestão Patrimonial e Contábil

Em 2024, foram contabilizados 7.097 bens permanentes, com destaque para um processo de inventário eficaz e a identificação de apenas 22 bens não localizados, considerado um indicador positivo de controle patrimonial.

Houve fortalecimento das ações de conformidade contábil e de registros de gestão, com lançamentos no SEI e SIAFI, e implantação de dupla checagem na folha de pagamento.

Gestão de Pessoas

O HU encerrou 2024 com 3.185 colaboradores, incluindo substitutas de lactantes e fim de contratos temporários da COVID-19.

A Divisão de Gestão de Pessoas destacou ações de promoção da saúde, com alta adesão ao agendamento de exames periódicos online (ASO) e queda na vacinação entre os trabalhadores. Além da maioria dos atendimentos realizados serem referentes a atestados médicos.

Informou-se a redução de verba para capacitação e a implementação de cursos obrigatórios definidos por gestores.

Indicadores Estratégicos

Foram apresentados os principais indicadores de desempenho da GAD, com destaque para:

- a) Percentual de liquidação do custeio operacional: 84,2% ao fim do 4º trimestre;
- b) Cobertura de estoque de medicamentos: 116,75 dias;
- c) Índice de obsolescência do parque tecnológico: aumento dos equipamentos em categorias obsoletas (J3 e J4);
- d) Número de profissionais por leito ajustado: 50% (acima da meta < 46,5%);
- e) Transparência ativa e Plano de Providência Permanente - PPP.

INFORMES:

A Divisão de Gestão de Pessoas informou a realização da II Jornada sobre Diversidade do HU-UFMA, alusiva ao 4º ano do Projeto Diversidade, ocorrida nos dias 26 e 27 de junho de 2025, no Auditório Central da Unidade Materno Infantil. O evento foi promovido pela Gerência Administrativa, com apoio da Diretoria de Acessibilidade da UFMA, que assegurou a tradução em Libras.

Com o tema *“As múltiplas faces do preconceito no direito de ser quem somos”*, a jornada abordou questões relacionadas ao respeito às diferenças, à inclusão e à promoção da saúde no ambiente de trabalho, por meio de palestras sobre capacitismo, envelhecimento saudável, impacto do preconceito na saúde mental, cuidado com os cuidadores e liderança inclusiva.

A Ouvidoria informou que, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), os processos de contratação devem estar disponíveis de forma pública. Durante verificação nos processos SEI, foram identificados casos em que dados sensíveis estavam acessíveis, ainda que com nomes pseudoanonimizados ou anonimizados. Um relatório com essas observações será apresentado pela Ouvidoria para conhecimento e providências cabíveis.

VI.DELIBERAÇÕES:

Setor de Governança e Estratégia: Implementar o projeto “HU sem Papel”, com a criação de indicador institucional que relacione o número de resmas de papel compradas e o consumo efetivo de papel;

Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital: Reduzir o número de impressoras em uso no hospital, conforme diretriz de racionalização de recursos e sustentabilidade;

Mapear gargalos nos fluxos de trabalho a partir da análise do sistema Pandora;

Juntamente com a GAD, desenvolver nova ferramenta de apoio à fase de planejamento das contratações, interligada ao AGHU e integrada com sistemas como o SIAFI, promovendo maior eficiência e rastreabilidade;

Gerência Administrativa: Analisar os tempos médios de contratação de materiais e serviços, identificando os setores com melhor e pior desempenho, além dos fatores que impactam negativamente nos prazos;

Promover a capacitação contínua das equipes envolvidas na fase de planejamento das contratações, com foco em eficiência e padronização de processos;

Trabalhar a organização da sala de equipamentos, garantindo melhor gestão e infraestrutura de suporte operacional;

Em parceria com o SETISD, participar do desenvolvimento da nova ferramenta de planejamento interligada aos sistemas institucionais;

Encaminhar o próximo contador contratado para atuar diretamente na área de Gestão de Pessoas, conforme necessidade estratégica identificada.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 07/07/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Cristina Pereira Beckman, Chefe de Divisão**, em 16/07/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ivanildo Primo, Auditor(a)**, em 17/07/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidor(a)**, em 17/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 17/07/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Rachel Gomes Alencar, Chefe de Divisão**, em 17/07/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 17/07/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João de Deus Nogueira Cantanhede, Chefe de Divisão**, em 18/07/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 18/07/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Cunha, Chefe de Unidade**, em 18/07/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 22/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 30/07/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Maurício Barros Ribeiro, Chefe de Unidade**, em 30/07/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50678784** e o código CRC **DD1ED821**.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 202/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

452ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma sumária, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de junho de 2025, às 14:00 horas, em reunião no Auditório Vermelho, 4º andar - UPD, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à Rua Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Tereza Rachel Vieira Gomes, representando a Gerência de Atenção à Saúde; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo e Rita Da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodrê Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidora e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Ausência justificada: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Convidados em razão da pauta: Ana Luiza Rodrigues Bezelga Assef, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

- 1) Ata - SEI nº 201/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;
- 2) Dia "E" do Projeto EBSEERH em Ação.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião foi iniciada pela Superintendente que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata SEI nº 201/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH, sendo aprovada por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

A reunião teve como ponto central a organização e planejamento das ações do projeto **Ebserh em Ação**, que será realizado simultaneamente nos 45 Hospitais Universitários Federais vinculados à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), com apoio do Ministério da Educação (MEC). A iniciativa objetiva ampliar o acesso da população a serviços de saúde especializados, com a realização de consultas, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos e cirurgias eletivas, no contexto do programa "Agora Tem Mais Especialistas".

Programação Local do HU-UFMA:

Estão programados:

- **40 ecocardiogramas**
- **20 exames de densitometria óssea** (pendente de confirmação, aguardando chegada do equipamento prevista para 01/07/2025)
- **30 cateterismos**
- **20 endoscopias**
- **40 tomografias**
- **30 ressonâncias magnéticas**
- **40 mamografias**
- **40 raios-x**
- **25 ultrassonografias (tarde)**
- **40 radiografias**
- **30 exames em hemodinâmica**
- Total de **265 exames confirmados** (ou 300, se confirmada a densitometria)

Cirurgias:

- **120 previstas** no total, com a seguinte distribuição:
 - 17 urologia (incluindo vasectomia e hidrocele)
 - 40 ortopedia (bloqueios e neurolise)
 - 50 oftalmologia (com destaque para pterígio)
 - 10 ginecologia (2 médicos alocados)
 - 3 coloproctologia
 - Cirurgias de cabeça e pescoço (confirmar a tireoidectomia; 2 médicos disponíveis)
- **117 cirurgias confirmadas**, podendo chegar a **385 procedimentos totais**, somando exames e cirurgias.

Logística e Apoio Operacional:

- Toda a logística do evento está sob responsabilidade da Gerência Administrativa (GAD).
- Solicita-se o acréscimo de anestesistas para atender à demanda.
- É necessário garantir a presença da Engenharia Clínica, suporte da equipe de TI, maqueiros, carregadores e verificação dos equipamentos necessários. Há pendência de fio cirúrgico a ser resolvida com o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.
- A equipe da GAS confirmou sua disponibilidade para o mutirão; contudo, permanecem pendências relacionadas ao preparo dos pacientes inseridos na fila cirúrgica. Os pacientes que foram excluídos por ausência de tempo hábil para o devido preparo deverão ser reorganizados no sistema HORUS, incluindo aqueles com perfil clínico adequado à participação no mutirão.
- As entradas externas para leito no sábado, 05/07, devem ser reduzidas.
- A Ouvidoria será destacada para o mutirão. Eventuais questionamentos de pacientes, que estão na fila e não participaram do mutirão, deverão ser respondidos com base no perfil de participação no mutirão, com direcionamento ao Setor de Contratualização e Regulação.
- Estão previstos o uso de quatro centros cirúrgicos: ginecológico/obstétrico, oftalmológico, adulto e pediátrico.
- Serão convidadas a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís para acompanhamento institucional.
- Será priorizado o chamamento de pacientes residentes em São Luís, considerando a impossibilidade de deslocamento e preparo dos pacientes oriundos do interior em tempo hábil.

VI. DELIBERAÇÕES:

Gerência Administrativa: finalizar pendência com insumos (fio cirúrgico);

Confirmar a chegada do equipamento de densitometria até 01/07/2025.

Unidade de Comunicação Regional 3: articular divulgação com imprensa local.

Setor de Governança e Estratégia: alinhar chegada da equipe da sede da Ebserh (prevista para sexta-feira, 12h).

Gerência de Ensino e Pesquisa: mobilizar os residentes, inclusive os angolanos, para apoiar os atendimentos, sob coordenação das comissões COREME, COREMU e demais representações das residências.

Setor de Gestão da Qualidade: distribuir equipes para avaliar conformidades durante o evento.

Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital: garantir o pleno funcionamento do sistema AGHU, sem falhas operacionais.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 16/07/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 17/07/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidor(a)**, em 17/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 17/07/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Rachel Gomes Alencar, Chefe de Divisão**, em 17/07/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 17/07/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 17/07/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Rodrigues Bezelga Assef, Chefe de Divisão**, em 18/07/2025, às 00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 18/07/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 22/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 30/07/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 30/07/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50888077** e o código CRC **6E6A56CA**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 50888077



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 203/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH

453ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 11 de julho de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapari, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa e Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

Convidados em razão da pauta: Nelma Silva Pereira, Coordenadora da Comissão do Processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Transplantes deste HU-UFMA.

E, na secretaria dos trabalhos, Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

III. PAUTA

1) Resultado Final da 2ª fase do processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Transplantes.

IV. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A Superintendente fez a abertura da reunião cumprimentando a todos.

1) Resultado Final da 2ª fase do processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Transplantes - Processo-SEI 23523.057219/2024-62.

23523.057219/2024-62. A Coordenadora da Comissão designada para realizar os trâmites administrativos para seleção do cargo de Chefe da Unidade de Transplantes deste HU-UFMA, apresentou o resultado final da 2ª Fase do referido Processo Seletivo, divulgado por meio da Portaria - SEI nº 400, de 11 de julho de 2025, conforme relação abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	POLIANNA COSTA BORTOLON MELO	99,0
2º	TAYNAR DA COSTA ALMEIDA	88,8

Em atendimento às disposições do Edital e do art. 18 da Norma SEI nº 02/2022/DGP-EBSERH, o Colegiado Executivo indicou para exercer a função de Chefe da Unidade de Transplantes, a candidata Polianna Costa Bortolon Melo, por apresentar a melhor classificação na 2ª Fase.

V. DELIBERAÇÃO

Ao Gabinete: Oficiar a indicação do Colegiado Executivo à Diretoria de Gestão de Pessoas da da Rede EBSERH.

VI. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 16/07/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Silva Pereira, Psicólogo(a)**, em 17/07/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 17/07/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente**, em 17/07/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Cristina Pereira Beckman, Gerente, Substituto(a)**, em 18/07/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 22/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51411834** e o código CRC **6FB1435A**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 51411834



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 204/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

454ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma sumária, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 05 de agosto de 2025, às 10:00 horas, em reunião no Auditório Amarelo, 4º andar - UPD, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à Rua Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes apenas os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Tereza Rachel Vieira Gomes, Gerente de Atenção à Saúde Substituta; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo e Maria Do Socorro Alves Cardoso Da Silva, representando a Gerência de Ensino e Pesquisa.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Convidados em razão da pauta: Leonardo Nakahara De Oliveira, Analista de Tecnologia da Informação - Processos, Unidade de Gestão Estratégica;

Mônika Maria Gomes Costa, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

1) Aprovação dos indicadores do AOC - Acordo Organizativo de Compromissos.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião foi iniciada pela Superintendente, que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia, destacando a importância do alinhamento institucional em torno dos indicadores estratégicos. Em seguida, o Setor de Governança e Estratégia deu início à apresentação dos indicadores do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), ressaltando que o HU-UFMA deve realizar a alimentação, validação e envio do Painel de Indicadores à Administração Central até o dia 08 de agosto de 2025.

Indicadores que foram discutidos, definidos pontos de melhoria e planos de ação se aplicáveis, considerando as análises apresentadas pelas áreas:

Indicador da Vice-Presidência:

Acurácia entre o valor executado e o valor planejado por grupo.

Indicadores DTI (Diretoria de Tecnologia da Informação):

Índice de Maturidade em Segurança Cibernética.

Índice do AGHU.

Indicadores DOF (Diretoria de Orçamento e Finanças):

Liquidação de Custeio Operacional.

Indicadores DAI (Diretoria de Assistência Farmacêutica):

Cobertura de Estoque de Medicamentos.

Índice de Obsolescência do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares.

Indicadores DGP (Diretoria de Gestão de Pessoas):

Número de Profissionais por Leito.

Percentual de Registros Manuais de Ponto dos Empregados EBSEERH.

Percentual da Folha de Pagamento de Horas Positivas.

Indicadores DEP (Diretoria de Ensino e Pesquisa):

Percentual de Preceptores Capacitados nos HUF's da Rede EBSEERH.

Indicadores DAS (Diretoria de Atenção à Saúde):

Taxa de Ocupação Hospitalar.

Tempo Médio de Permanência Hospitalar.

Taxa de Parto Cesárea.

Taxa de Expansão de Cirurgias Eletivas.

VI. APROVAÇÃO: O Colegiado Executivo aprovou os indicadores apresentados, autorizando seu encaminhamento à Administração Central, conforme Processo-SEI nº 23477.008156/2025-02.

VII. DELIBERAÇÕES:

Setor de Governança e Estratégia - mapear os processos de trabalho que ainda utilizam papel, com vistas a eliminar gradativamente a tramitação física, fortalecendo a iniciativa HU sem papel.

VIII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 06/08/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nakahara de Oliveira, Analista de Tecnologia da Informação**, em 06/08/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 06/08/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Alves Cardoso da Silva, Gerente, Substituto(a)**, em 06/08/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 06/08/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 06/08/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Rachel Gomes Alencar, Gerente, Substituto(a)**, em 06/08/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônika Maria Gomes Costa, Chefe de Unidade**, em 06/08/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 12/09/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51980839** e o código CRC **E7BBA615**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 51980839



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 205/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH

455ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 04 de agosto de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Tereza Rachel Vieira Gomes, Gerente de Atenção à Saúde Substituta; Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa e Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

Convidados em razão da pauta: Nelma Silva Pereira, Coordenadora da Comissão do Processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio deste HU-UFMA.

E, na secretaria dos trabalhos, Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

III. PAUTA

1) Resultado Final da 2ª fase do processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio.

IV. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A Superintendente fez a abertura da reunião cumprimentando a todos.

1) Resultado Final da 2ª fase do processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio - Processo-SEI 23523.016404/2025-88.

23523.016404/2025-88. A Coordenadora da Comissão designada para realizar os trâmites administrativos para seleção do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio deste HU-UFMA, apresentou o resultado final da 2ª Fase do referido Processo Seletivo, divulgado por meio da Portaria - SEI nº 450, de 01 de agosto de 2025, conforme relação abaixo:

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Heloísa Helena Carvalho Raposo Soares	98,4
2º	Patrycyra Danyele Matos de Souza	86,4
3º	Altair da Trindade Rosas Junior	80,9

Em atendimento às disposições do Edital e do art. 18 da Norma SEI nº 02/2022/DGP-EBSERH, o Colegiado Executivo indicou para exercer a função de Chefe da Unidade de Transplantes, a candidata Heloísa Helena Carvalho Raposo Soares, por apresentar a melhor classificação na 2ª Fase.

V. DELIBERAÇÃO

Ao Gabinete: Oficiar a indicação do Colegiado Executivo à Diretoria de Gestão de Pessoas da da Rede EBSERH.

VI. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 06/08/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 06/08/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 06/08/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Tereza Rachel Gomes Alencar, Gerente, Substituto(a)**, em 06/08/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 15/09/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51994669** e o código CRC **942C02D9**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 51994669



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 206/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

456ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma sumária, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 11 de agosto de 2025, às 14:00 horas, em reunião no Auditório Vermelho, 4º andar - UPD, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à Rua Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Tereza Rachel Vieira Gomes, Gerente de Atenção à Saúde Substituta; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo e Maria Do Socorro Alves Cardoso Da Silva, Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Rafael Da Silva De Oliveira Morais, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação substituto; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidora e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Membro convidado: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Convidados em razão da pauta: Cassio Maurilio Batista Souza, Chefe de Serviço de Auditoria;

Mônika Maria Gomes Costa, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica.

E, na secretaria dos trabalhos, Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

1) Ata - SEI nº 205/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;

2) Recepção do Chefe de Serviço de Auditoria, Cassio Maurilio Batista Souza.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião contou com a presença do auditor Cassio Maurilio Batista Souza, Chefe do Serviço de Auditoria Interna da Sede, em visita técnica para acompanhamento presencial da execução do Plano Anual de Auditoria e conhecimento das estruturas e processos do HU-UFMA.

A Superintendente apresentou o Colegiado Executivo e o histórico institucional, ressaltando que o HU-UFMA, hospital mais antigo da rede Ebserh, com contrato assinado em janeiro de 2013, integra-se aos colegiados da Universidade Federal do Maranhão (CONSUN, CONSAD e CONSEPE) e, atualmente, é composto pelas unidades Presidente Dutra e Materno-Infantil, além de 9 anexos, 4 locados e os demais próprios.

Foi apresentado o panorama estratégico e operacional do HU-UFMA, com base no Plano Diretor Estratégico 2024-2028 e no Relatório de Gestão 2024, destacando:

- a) **Valores e Propósito:** Ética, integridade, compromisso com o SUS, equidade e valorização do trabalho em saúde.
- b) **Visão 2028:** Consolidar-se como centro de referência em alta complexidade nas áreas de neurologia/neurocirurgia, cardiovascular e ortopedia.
- c) **Estrutura Física:** 517 leitos (77 de UTI), 19 salas cirúrgicas, centro de pesquisa clínica, 9 auditórios, bibliotecas, laboratórios especializados e 3.803 equipamentos médico-hospitalares ativos.
- d) **Ensino e Pesquisa:** 946 alunos de medicina, 1.011 de outras áreas, 36 programas de residência, 100% das vagas estratégicas preenchidas, 156 pesquisas científicas realizadas.
- e) **Assistência:** Em 2024 foram registradas 14.868 cirurgias, 299.883 consultas e 58.542 exames de imagem; total de 4.213 transplantes até julho de 2025.
- f) **Ouvidoria:** Tempo médio de resposta ao usuário de 5 a 6 dias; pesquisa de satisfação apontou 94,17% de confiança nos serviços e nota média de 8,31.
- g) **Governança e Processos:** 293 reuniões realizadas, 196 processos mapeados, 80 indicadores e 102 riscos identificados; 94 recomendações em monitoramento, sendo 23 parcialmente atendidas.

Ainda durante a apresentação destacou-se que, em 2023, houve um aumento no contrato com o Gestor SUS, reforçando a parceria e a importância do hospital no atendimento de alta complexidade. Informou-se, contudo, que problemas na área de anestesiologia impactaram a produção cirúrgica, ocasionando a diminuição do número de procedimentos.

Foi ressaltado que a porta de entrada do hospital é definida pelo Gestor SUS municipal e que os transplantes são realizados, preferencialmente, com doadores falecidos, ainda que também possam ocorrer com doadores vivos. Destacou-se que o aumento no

número de procedimentos resultou em maior financiamento por meio do FAEC, sendo que as cirurgias de alta complexidade demandam, necessariamente, a disponibilidade de leitos de UTI.

Diante da limitação de recursos de capital, ressaltou-se a necessidade de buscar fontes alternativas de financiamento, contemplando também a aquisição de recursos tecnológicos. Foi enfatizada a relevância do HU-UFMA como maternidade de alto risco, com atendimento de porta aberta, e registrado que a maior concentração de residentes ocorre na área de pediatria, seguida pela clínica médica.

No encerramento da apresentação, o auditor Cassio Maurílio informou que o relatório consolidado da auditoria-geral é elaborado a partir dos dados das auditorias internas de cada HU, os quais servem de subsídio para as discussões na diretoria. Acrescentou que as auditorias realizadas no AGHU geram recomendações direcionadas à Diretoria de Tecnologia da Informação, com potencial para promover mudanças relevantes nos processos internos.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giulliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 21/08/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ivanildo Primo, Auditor(a)**, em 12/09/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 12/09/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 12/09/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 12/09/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 12/09/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Alves Cardoso da Silva, Gerente, Substituto(a)**, em 12/09/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônika Maria Gomes Costa, Chefe de Unidade**, em 12/09/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidor(a)**, em 15/09/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 15/09/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 16/09/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 17/09/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 17/09/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 17/09/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva de Oliveira, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 18/09/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 23/09/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52180536** e o código CRC **767BDF9D**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 52180536



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 208/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

458ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 18 de agosto de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Tereza Rachel Vieira Gomes, Gerente de Atenção à Saúde Substituta; Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa e Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

Convidados em razão da pauta: Regiane Ferreira Bastos, Coordenadora da Comissão do Processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica deste HU-UFMA.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

III. PAUTA

1) Resultado Final da 2ª fase do processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica.

IV. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A Superintendente fez a abertura da reunião cumprimentando a todos.

1) Resultado Final da 2ª fase do processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica - Processo-SEI 23523.022980/2025-64.

23523.022980/2025-64. A Coordenadora da Comissão designada para realizar os trâmites administrativos para seleção do cargo de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica deste HU-UFMA, apresentou o resultado final da 2ª Fase do referido Processo Seletivo, divulgado por meio da Portaria - SEI nº 482, de 18 de agosto de 2025, conforme relação abaixo:

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Marcos Araújo dos Santos	85,90
2º	Lânia da Silva Cardoso	59,50

Em atendimento às disposições do Edital e do art. 18 da Norma SEI nº 02/2022/DGP-EBSEERH, o Colegiado Executivo indicou para exercer a função de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica, o candidato Marcos Araújo dos Santos, por apresentar a melhor classificação na 2ª Fase.

V. DELIBERAÇÃO

Ao Gabinete: Oficiar a indicação do Colegiado Executivo à Diretoria de Gestão de Pessoas da da Rede EBSEERH.

VI. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giulliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 18/08/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 12/09/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 12/09/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 12/09/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 15/09/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Ferreira Bastos, Chefe de Unidade**, em 15/09/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 23/09/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52406375** e o código CRC **1A369519**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 52406375



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 209/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH

459ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 18 de agosto de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapari, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Tereza Rachel Vieira Gomes, Gerente de Atenção à Saúde Substituta; Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa e Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

Convidados em razão da pauta: Nelma Silva Pereira, Coordenadora da Comissão do Processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária deste HU-UFMA.

E, na secretaria dos trabalhos, Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

III. PAUTA

1) Resultado Final da 2ª fase do processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária.

IV. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A Superintendente fez a abertura da reunião cumprimentando a todos.

1) Resultado Final da 2ª fase do processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária - Processo-SEI 23523.016405/2025-22.

23523.016405/2025-22. A Coordenadora da Comissão designada para realizar os trâmites administrativos para seleção do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária deste HU-UFMA, apresentou o resultado final da 2ª Fase do referido Processo Seletivo, divulgado por meio da Portaria - SEI nº 482, de 18 de agosto de 2025, conforme relação abaixo:

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Patrycya Danyele Matos de Souza	87,6
2º	Epaminondas Fonseca Santos	86,0
3º	Charlilson Sousa de Carvalho	69,3

Em atendimento às disposições do Edital e do art. 18 da Norma SEI nº 02/2022/DGP-EBSERH, o Colegiado Executivo indicou para exercer a função de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, a candidata Patrycya Danyele Matos de Souza, por apresentar a melhor classificação na 2ª Fase.

V. DELIBERAÇÃO

Ao Gabinete: Oficiar a indicação do Colegiado Executivo à Diretoria de Gestão de Pessoas da da Rede EBSEH.

VI. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 22/08/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Silva Pereira, Psicólogo(a)**, em 12/09/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 12/09/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 12/09/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 12/09/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 15/09/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 23/09/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52516775** e o código CRC **1700E192**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 52516775



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 210/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

460ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma sumária, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 01 de setembro de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita Da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodré Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidora e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Membro convidado: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Convidada em razão da pauta: Nyanne De Oliveira Sousa, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Figueine, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

- 1) Ata - SEI nº 207/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;
- 2) Status das Deliberações do COLEX;
- 3) Termo de Confidencialidade para membros do Colegiado Executivo do HU-UFMA;
- 4) Informes gerais.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião foi aberta pela Superintendente, que agradeceu a presença dos participantes e apresentou a pauta do dia. Na sequência, procedeu-se à leitura da Ata SEI nº 207/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

Acompanhamento das deliberações anteriormente realizadas pelo COLEX

Registrou-se que a última reunião de acompanhamento das deliberações do COLEX ocorreu em setembro de 2024. O acompanhamento seguirá com periodicidade de quatro meses.

Foram discutidas as deliberações históricas e recentes, abrangendo os seguintes pontos principais:

2017 a 2019: apresentação de relatórios assistenciais, fortalecimento do Projeto "Movimente-se" (Qualidade de Vida), definição de normas de uso de celulares em áreas críticas, adequação de copas e refeitórios, elaboração de cursos de capacitação ("Cuidados Paliativos", "Acesso Venoso", protocolos clínicos), com ênfase na suspensão temporária de procedimentos até janeiro/2026, vinculada à definição de protocolos clínicos e capacitação de residentes e alunos.

2020 a 2021: andamento do processo de digitalização de prontuários (em fase de licitação), planejamento de evacuação dos prédios do HU-UFMA, possibilidade de emissão de diplomas digitais para residentes a partir de janeiro de 2026, de acordo com portaria do Ministério da Educação, normativos sobre guarda-volumes e início do plano de catástrofe, ainda pendente.

2023 a 2024: intervenções cirúrgicas em áreas críticas (parcialmente atendidas), protocolo de sepse, comissão de óbito, melhorias no sistema de gerenciamento de medicamentos antimicrobianos, viabilidade econômica de espaço para almoxarifado, implantação do serviço "Posso Ajudar?" na Ouvidoria, normatização sobre doulas, cursos de porta-voz, seminários sobre o PDE, criação de indicadores de tempo de bloqueio de leitos e trabalhos de conclusão de residentes angolanos.

2025: Melhoria de indicadores de registro de ponto manual (em acompanhamento);

Relatório de incidente grave *never event* (apresentado por evento);

Inclusão da graduação nos dados abertos (ajuste de responsabilidade entre HU-UFMA e UFMA);

Mapeamento de áreas para instalação de câmeras e avaliação de fechamento de acessos secundários (em estudo, com estimativa

orçamentária de R\$ 700 a 800 mil);

Monitoramento de acessos à VPN institucional e *Power BI* (atendido);

Viabilização de aluno de mestrado ou bolsista para atuar em inteligência artificial no SETISD (em andamento);

Saúde do Trabalhador (englobado no Projeto “Acolher” – pendente);

Verificação das ligas acadêmicas (pendente);

Reuniões periódicas COREME/COREMU com residentes (não atendida);

Ampliação de exames e reorganização da agenda de ressonância (atendida parcialmente, com horários definidos);

Análise de absenteísmo por tipo de agendamento (atendida, observando os 50% na linha do cuidado, de acordo com gestor SUS);

Revisão do vídeo institucional sobre o aplicativo HU Digital (em elaboração pela Comunicação, pendente informações do aplicativo);

Celeridade nas teleconsultas – Projeto T+ Especialista (pauta específica em andamento);

Projeto “HU sem papel” (em fase de levantamento e reorganização, pauta específica do COLEX);

Instalação de catracas eletrônicas (em estudo);

Extensão do enxoval hospitalar para acompanhantes (em fase de teste na pediatria);

Revisão de contrato com a empresa Pixeon (concluída);

Redução do número de impressoras (permanecendo duas impressoras na Administração e Comunicação);

Nova ferramenta de planejamento de contratações (em desenvolvimento pela TI e GAD);

Análise dos tempos médios de contratação de materiais e serviços (painel de monitoramento em execução);

Inclusão de indicadores de raça, gênero e diversidade nos relatórios institucionais (em andamento).

O Setor de Governança e Estratégia apresentou proposta para otimizar e qualificar o processo de aprovação dos regimentos internos de colegiados (Comissões, Comitês e Núcleos) e das normas no âmbito do HU-UFMA. A proposta fundamentou-se no Parecer Referencial nº 19/SCON/CONJUR/PRES-EBSERH, que orienta a elaboração de regimentos no âmbito da Rede Ebserh e atribui ao Colegiado Executivo a competência para suas aprovações.

Nesse sentido, foi sugerido que, no tocante aos regimentos internos, o Colegiado Executivo delegasse à Superintendente a competência para realizar as aprovações por meio de processo SEI, retomando o fluxo anteriormente adotado. Em relação às normas, ficou definido que a minuta deverá ser apresentada ao Colegiado Executivo para deliberação. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Informes:

Foi comunicado que o Vice-Presidente da EBSEH realizará visita ao HU-UFMA nos dias 16 e 17 de setembro de 2025. Também foram abordados os ajustes manuais nos sistemas internos e o início da implantação do Sistema Integrado de Telemedicina e Telessaúde (STT), com foco na ampliação da capacidade de teleconsultas.

A Gerência Administrativa informou que está em andamento o processo de inventário de bens.

A Gerência de Atenção à Saúde relatou a realização do mutirão, na data de 13 de setembro. Informou também sobre o mutirão quilombola, com previsão para novembro de 2025. Foi destacada, ainda, a divulgação do primeiro transplante de medula óssea realizado pelo SUS no Maranhão, tomando como referência experiências exitosas de Curitiba e Minas Gerais.

VI. DELIBERAÇÕES:

Gerência de Ensino e Pesquisa: Os procedimentos cirúrgicos deverão permanecer suspensos por tempo indeterminado até que todos os protocolos clínicos sejam devidamente apresentados, com prazo estabelecido até janeiro de 2026. A execução desses protocolos deverá ser acompanhada de treinamento específico para equipes e residentes.

Ficou definido, ainda, que nenhum aluno poderá ingressar no bloco cirúrgico sem a devida capacitação e paramentação, devendo compreender claramente as normas referentes a adornos e demais restrições aplicáveis ao ambiente cirúrgico. Para garantir a adesão às normas, os alunos deverão assinar termo de compromisso e confidencialidade, o qual deverá ser elaborado e vinculado à programação de residência.

Gerência de Atenção à Saúde: No âmbito desta discussão sobre a Comissão de Óbito do HU-UFMA, destacou-se a necessidade de avaliar as condições da câmara mortuária do Materno Infantil, observando-se que, conforme norma vigente, o prazo máximo de permanência é de 72 horas, ainda que internamente adote-se, preferencialmente, a retirada em até 48 horas.

A GAS ficou responsável por definir os procedimentos relacionados ao destino do produto de aborto nato. O retorno sobre o andamento desta deliberação deverá ser apresentado ao Colegiado Executivo em outubro de 2025.

Instituição do Protocolo de Sepsis: Ficou deliberada a necessidade de implantação do Protocolo de Sepsis, a ser desenvolvido pelas equipes da Clínica Médica do Dutra e do Materno, áreas que contam com residentes capacitados para tal finalidade. A responsabilidade pela elaboração dos protocolos foi atribuída conjuntamente à Gerência de Atenção à Saúde (GAS) e à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP).

Atuação de Doulas: As Gerências de Atenção à Saúde (GAS) e de Ensino e Pesquisa (GEP) deverão, em conjunto com a Gestão do Cuidado, discutir a responsabilização quanto à atuação das doulas no âmbito do HU-UFMA, definindo se esta será atribuída à equipe assistencial ou à própria profissional. Foi estabelecido que a doula vinculada ao hospital deverá atuar de forma voluntária, em horários distintos da sua jornada regular de trabalho, de modo a evitar sobreposição de funções.

VIII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 16/09/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidor(a)**, em 25/09/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 25/09/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 25/09/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 25/09/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 25/09/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 25/09/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 25/09/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 25/09/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 25/09/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ivanildo Primo, Auditor(a)**, em 26/09/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente**, em 30/09/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52865330** e o código CRC **AE42EC5D**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 52865330



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 207/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

457ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma sumária, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 18 de agosto de 2025, às 14:00 horas, em reunião no Auditório Vermelho, 4º andar - UPD, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à Rua Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Tereza Rachel Vieira Gomes, Gerente de Atenção à Saúde Substituta; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo e Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3 e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Ausência justificada: Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidora; Rafael Da Silva De Oliveira Morais, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação Substituto; José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

- 1) Ata - SEI nº 206/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;
- 2) Informes gerais.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES:

A reunião foi iniciada pela Superintendente que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata - SEI nº 206/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH, sendo aprovada por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

A Superintendente apresentou os informes gerais, incluindo a discussão sobre o próximo mutirão, previsto para 13 de setembro de 2025. Registrou-se a baixa participação de residentes no último mutirão, ressaltando-se a necessidade de maior envolvimento, com destaque para a inclusão dos residentes angolanos no próximo evento direcionado às comunidades quilombolas.

Na sequência, abordou-se a situação da residência médica, com destaque para o ingresso semestral de residentes, em março e setembro, o que gera vagas ociosas ao longo do período. Também foi debatida a transferência do ambulatório para uma nova área no bairro Renascença, tendo em vista as recorrentes reclamações quanto à infraestrutura precária dos prédios alugados.

O novo prédio, que se encontra em tratativas legais e tem previsão de inauguração para **março de 2026**, contará com melhores condições de acessibilidade e estacionamento, além de receber residentes. Ficará na Unidade Presidente Dutra apenas o setor de exames e internações, permanecendo na Unidade Materno Infantil os serviços voltados à criança e à mulher. O anúncio oficial da mudança está previsto para **outubro de 2025**.

Foi discutida ainda a questão da gestão de insumos e equipamentos, considerando o acúmulo de materiais, utilizando o modelo praticado na UTI Neonatal como exemplo positivo.

Decidiu-se pela eliminação das salas de equipamentos nas unidades, ficando os equipamentos nas UTIs e unidades assistenciais.

Em relação às malas do centro cirúrgico, ficou definido que permanecerão sob responsabilidade do encarregado, com os medicamentos controlados, devidamente trancadas, iniciando-se pelo centro cirúrgico obstétrico, mala montada na farmácia satélite.

Quanto à **infraestrutura**, registrou-se a licitação da empresa que será responsável pela reforma do prédio cedido pelo Exército (CSU).

Foi informado, ainda, que a **compra de computadores** encontra-se em fase de empenho, com recursos provenientes do AOC.

No âmbito administrativo, destacou-se o **mapeamento de funcionários** realizado em parceria com a administração central, a fim de possibilitar uma visão global de cada hospital universitário.

No que tange ao controle de ponto eletrônico, está prevista a substituição do atual sistema para tecnologia de reconhecimento facial. A Gerência Administrativa informou sobre a troca de chefia da Unidade de Patrimônio, que passa a ser conduzida por Heloísa Helena Carvalho Raposo Soares, reforçando-se a responsabilidade dos gestores sobre os bens sob sua custódia.

A GAD abordou a atuação dos anestesistas terceirizados como preceptores dos residentes, ressaltando a necessidade de organização conjunta com a Gerência de Ensino e Pesquisa para adequada definição dessa atividade. Informou, ainda, sobre a contratação da nova empresa terceirizada de higienização, que já iniciou seus trabalhos.

Também destacou que a empresa terceirizada de anestesia cumpriu o compromisso de retirar, até 31 de julho de 2025, os 18

profissionais vinculados à Ebserh que ainda atuavam no hospital.

Outro ponto discutido foi o movimento para que o HU-UFMA seja o primeiro hospital da rede EBSEH a se tornar “zero papel”. As áreas administrativa e de ensino deverão alcançar a meta ainda em 2025, enquanto a área assistencial deverá concluir a transição no ano seguinte.

Está em tramitação o processo de contratação de empresa terceirizada para a digitalização de documentos, centralizado pela Sede, de modo que já foi iniciada a prática de documentos eletrônicos a fim de organizar os processos de trabalho.

Nesse contexto de digitalização, para aquelas áreas que iniciaram a digitalização, a guarda dos documentos deve ser realizada a partir de processos em Blocos Internos. Quanto à impressora do 4º andar, será necessária maior capacidade e qualidade de digitalização.

No que diz respeito às impressoras da área administrativa (primeiro andar da UPD), ficarão em funcionamento apenas três, localizadas no Administração, no Gabinete da Superintendência e na Comunicação.

O Setor de Governança e Estratégia reforçou a orientação de que o *Planner* deverá ser utilizado em substituição ao *Project*, no pertinente ao monitoramento e acompanhamento do Plano de Direcionamento Estratégico. Também orientou que os três gerentes de área deverão alinhar com os respectivos gerentes de projetos a devida atualização do *Planner*, de modo que seja realizada a apresentação de status das entregas do PDE para 2025, que está prevista para o final de setembro.

VI. APROVAÇÃO:

O Colegiado Executivo aprovou o encaminhamento à UFMA da solicitação de concessão do título de Professor Emérito ao Dr. Natalino Salgado.

VII. DELIBERAÇÕES:

Gerência de Ensino e Pesquisa: Atuação do Dr. José Guará como coordenador junto aos residentes nos mutirões; Definição das atividades de preceptoría dos médicos anestesistas da empresa terceirizada contratada;

Gerência de Atenção à Saúde: Enviar planejamento assistencial do PDE-FH, relacionado à infraestrutura física;

Unidade de Comunicação Regional 3: Divulgar amplamente os serviços e processos que poderão ser realizados de forma digital, sem uso de papel.

VIII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 12/09/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 12/09/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 12/09/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 12/09/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 12/09/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 15/09/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 15/09/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 16/09/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 17/09/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 23/09/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52956880** e o código CRC **B2686ABC**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 52956880



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 211/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

461ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma sumária, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 12 de setembro de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita Da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodré Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidora e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Membro convidado: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Convidada em razão da pauta: Luciana de Gouveia Viana, Diretora de Gestão de pessoas da Ebserh;

Erika Cristina Pereira Beckman, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

1) Recepção da Diretora de Gestão de pessoas da EBSEERH - Luciana de Gouveia Viana.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião teve como pauta a recepção da Diretora de Gestão de Pessoas da EBSEERH e a apresentação de temas pertinentes à área.

A Superintendente iniciou a reunião com uma explanação sobre a composição e o funcionamento do Colegiado Executivo no HU-UFMA, destacando que este possui um modelo ampliado em comparação ao tradicional da Rede EBSEERH, contando com a participação da Auditoria, Ouvidoria e setores ligados à Superintendência, além da Gerência e da própria Superintendência.

Ressaltou, ainda, a realização periódica das reuniões de lideranças no hospital, que englobam lideranças formais, informais e colaboradores.

Na sequência, a Gerência Administrativa e a Divisão de Gestão de Pessoas realizaram suas apresentações. A Divisão de Gestão de Pessoas apresentou sua estrutura, bem como relatório do monitoramento da gestão de desempenho, realizado a cada seis meses.

Em seguida, a Diretoria de Gestão de Pessoas da EBSEERH abordou a temática dos exames relacionados a acidentes de trabalho, considerados inquestionáveis, e destacou os desafios referentes aos demais exames eletivos dos trabalhadores, salientando a ausência de condições financeiras da Empresa para arcar com todos os custos inerentes à saúde ocupacional.

Também tratou da temporalidade estabelecida para o atendimento das demandas relacionadas à saúde mental dos trabalhadores, no âmbito do Projeto Acolhe.

Outro ponto discutido foi o Núcleo de Educação Permanente, atualmente concentrado na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal. Ressaltou-se que, anteriormente, existiam núcleos segmentados por áreas específicas, como Educação Permanente, Preceptoria, Suporte Básico de Vida.

No HU-UFMA, diante da limitação orçamentária para a realização de cursos de capacitação, tem-se priorizado o uso de plataformas gratuitas, bem como a realização de treinamentos e capacitações conduzidos pelos próprios colaboradores.

Por fim, foram apresentados o Programa de Bem-Estar no Trabalho e o Clube de Descontos e Parcerias junto à UFMA.

VI. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giulliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 24/09/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidor(a)**, em 25/09/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 25/09/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 25/09/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 25/09/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 25/09/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 25/09/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 25/09/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 25/09/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 25/09/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ivanildo Primo, Auditor(a)**, em 26/09/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Cristina Pereira Beckman, Chefe de Divisão**, em 29/09/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente**, em 30/09/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53317854** e o código CRC **D071708A**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 53317854



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 212/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

462ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

(Ata lavrada na forma sumária, conforme dispõe o artigo 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 15 de setembro de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita Da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodré Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidora e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Membro convidado: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Convidada em razão da pauta: Tereza Rachel Vieira Gomes, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado.

E, na secretaria dos trabalhos, Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo.

IV. PAUTA:

1) Ata - SEI nº 210/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;

2) Informes gerais.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A reunião foi aberta pela Superintendente, que agradeceu o trabalho e empenho das equipes envolvidas no mutirão do "Dia E", ocorrido em 13 de setembro de 2025.

O Colegiado Executivo destacou o baixo índice de absenteísmo e o aumento significativo de atendimentos em relação à edição anterior do mutirão. Foram contabilizados 4.074 procedimentos, sendo 146 cirurgias, 3.550 exames laboratoriais, 378 exames de imagem, 63 exames de densitometria e 785 pacientes atendidos, contemplando quatro especialidades (consulta e exame).

Destacou-se a necessidade de organização de grade em turnos, priorizando pacientes internos e locais de menor circulação.

Na sequência, procedeu-se à leitura da Ata SEI nº 210/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

Informes Gerais:

Foi registrada a visita do Vice-Presidente da EBSEERH, Daniel Beltrammi e comitiva. Também foi apresentado o balanço do mutirão realizado no sábado, 13/09/2025, ocasião em que o HU dobrou o número de atendimentos. O evento contou com a presença do Vice-governador Felipe Camarão, da Diretora de Gestão de Pessoas Luciana Gouvea e da Senadora Eliziane Gama.

Informou-se que o último mutirão do ano ocorrerá em dezembro, além das seguintes programações:

- Outubro: mutirão de escoliose, com previsão de atendimento a 25 pacientes;
- 08/11: mutirão dos quilombolas;
- 13/12: evento "Dia E".

Programação da Visita do Vice-Presidente da EBSEERH

- 16/09, às 08h30: participação em evento sobre transplante;
- 16/09 (tarde): oficina com Superintendência, Gerências e Chefias do Setor de Gestão da Qualidade e Gestão Estratégica;
- 17/09: participação do Dr. Dyego como porta-voz, com envolvimento da Nefrologia/Renal.

O Setor de Gestão da Qualidade informou ausência de *never event* na última semana e controle da infecção na UTI Neonatal, além da programação do Dia Mundial da Segurança do Paciente, em 27/09, com foco na neonatologia e pediatria, recomendando adesão das áreas à campanha.

O Setor de Contratualização e Regulação destacou a necessidade do serviço de mensageria para demandas de consultas, informado que a

contratação já se encontra em andamento na Sede, por compra centralizada.

A Gerência de Atenção à Saúde registrou o evento em parceria com o Instituto Fernandes Figueira, previsto para 17/09 e o curso de Acesso Vascular em Pediatria, com repercussões para profissionais que não participarem, conforme reunião prévia com a equipe.

A Gerência de Ensino e Pesquisa informou o curso de Ultrassom pelo PROADIS/SUS, agendado para sábado, 20/09.

VI. DELIBERAÇÕES:

Gerência Administrativa: revisão, junto à empresa terceirizada de limpeza, dos materiais utilizados e disponibilizados nas áreas; organização da área posterior da Unidade Presidente Dutra.

VIII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Giuliane Melo Fiquene - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giulliane Melo Fiquene, Assistente Administrativo**, em 24/09/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidor(a)**, em 25/09/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 25/09/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 25/09/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 25/09/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 25/09/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 25/09/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 25/09/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 25/09/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 25/09/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ivanildo Primo, Auditor(a)**, em 26/09/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Rachel Gomes Alencar, Chefe de Divisão**, em 29/09/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente**, em 30/09/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53327694** e o código CRC **EFC122CE**.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 213/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH

463ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de setembro de 2025, às 9:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita Da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodrê Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidora e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Membro convidado: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Convidada em razão da pauta: Assessora Jurídica de Apoio à Rede 4, Renata Barreto Da Fonseca.

E, na secretaria dos trabalhos, Nyanne de Oliveira Sousa, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos.

IV. PAUTA:

- 1) Ata - SEI nº 212/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH;
- 2) Apresentação do Relatório Jurídico e Alinhamento com a Assessoria da Rede

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES:

Inicialmente, foi realizada a leitura da Ata - SEI nº 212/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEERH, a qual foi aprovada por todos os membros do Colegiado.

Em seguida, a reunião foi aberta pela Superintendente do HU-UFMA, Joyce Santos Lages, que deu as boas-vindas aos presentes, em especial à Assessora Jurídica de Apoio à Rede 4, Renata Barreto da Fonseca, destacando a importância de sua presença presencial no hospital.

O objetivo da visita da Assessora Jurídica foi conhecer a realidade das unidades hospitalares e acompanhar o funcionamento do Colegiado Executivo, estreitando o diálogo entre a área jurídica da Ebserh e a gestão local.

Durante a reunião, a Assessora apresentou o Relatório de Informações Jurídicas (em anexo), que trouxe um panorama dos principais números e demandas jurídicas em andamento, incluindo:

- Processos ativos no contencioso geral, trabalhista e consultivo;
- Procedimentos administrativos junto ao Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Conselho Regional de Enfermagem e INMEQ-MA;
- Situações relacionadas a escalas médicas, infraestrutura, conformidade e processos correicionais.

Após a apresentação, cada Gerência do HU-UFMA realizou suas pontuações sobre o relatório, com destaque para os impactos operacionais das demandas judiciais e administrativas, os desafios para cumprimento das recomendações e prazos, bem como a necessidade de alinhamento contínuo entre a gestão hospitalar e a Assessoria Jurídica da Rede.

A reunião foi encerrada com o agradecimento da Superintendente à Assessora Renata Barreto da Fonseca pela visita e pelo relatório apresentado, reforçando o compromisso de cooperação entre as áreas administrativas, assistenciais e jurídicas no fortalecimento da governança institucional.

VI. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Nyanne de Oliveira Sousa - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidor(a)**, em 03/10/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 03/10/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Ata - SEI 213 (53755875) SEI 23523.001933/2020-72 / pg. 87



[2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayanne de Oliveira Sousa, Chefe de Unidade**, em 03/10/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 03/10/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 03/10/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 03/10/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 03/10/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 06/10/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 06/10/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 09/10/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53755875** e o código CRC **7623106A**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 53755875



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 214/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEH

464ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de setembro de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Tereza Rachel Vieira Gomes, Gerente de Atenção à Saúde Substituta; Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa e Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

Convidados em razão da pauta: Nelma Silva Pereira, Coordenadora da Comissão do Processo seletivo e Regiane Ferreira Bastos

E, na secretaria dos trabalhos, Nyanne de Oliveira Sousa, Assistente Administrativo.

III. PAUTA

Resultado Final - função gratificada

IV. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A Superintendente fez a abertura da reunião cumprimentando a todos.

A Coordenadora da Comissão designada para conduzir os trâmites administrativos referentes à seleção para os cargos de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, vinculada ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (processo SEI nº 23523.005783/2025-81), e Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, também vinculada ao Setor de Apoio Terapêutico, da mesma Divisão e Gerência (processo SEI nº 23523.023141/2025-63), apresentou ao Colegiado Executivo os resultados finais da 2ª fase do processo seletivo, conforme constam nos respectivos processos administrativos.

Em atendimento às disposições do **Edital** e do **art. 18 da Norma SEI nº 02/2022/DGP-EBSEH**, o **Colegiado Executivo** deliberou pela **indicação** das seguintes empregadas públicas para o exercício das referidas funções gratificadas:

- **JACQUELINE BESERRA UCHOA**, Enfermeira - 36h, matrícula **SIAPÉ 313*****, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia** do HU-UFMA;
- **THAÍS NATÁLIA ARAÚJO BOTENTUIT NEVES**, Enfermeira - 36h, matrícula **SIAPÉ 193*****, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados** do HU-UFMA.

Ambas as candidatas foram indicadas por apresentarem **melhor classificação na 2ª fase do processo seletivo**.

V. DELIBERAÇÃO

Ao Gabinete: Oficiar a indicação do Colegiado Executivo à Diretoria de Gestão de Pessoas da Rede EBSEH.

VI. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Nyanne de Oliveira Sousa - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 20/10/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 21/10/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 22/10/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **54230761** e o código CRC **143F5A46**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 54230761



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 215/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH

465ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 13 de outubro de 2025, às 9:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita Da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodré Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Pedro Germano Nobre Neto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidora e Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo.

Ausência justificada em virtude de férias do Auditor Interno, José Ivanildo Primo

E, na secretaria dos trabalhos, Nayanne de Oliveira Sousa, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos.

IV. PAUTA:

1) Ata - SEI nº 212/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH;

2) Informes gerais

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES:

Inicialmente, foi realizada a leitura da Ata SEI nº 214, a qual foi lida e aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

A Superintendente Dra. Joyce Santos Lages iniciou a reunião agradecendo o empenho de todas as equipes na organização da visita institucional do Ministério da Educação (MEC) ao HU-UFMA, realizada na última sexta-feira, 10 de outubro de 2025, acompanhada do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), Dr. Daniel Beltrammi.

Na ocasião, comentou sobre a autorização dos recursos pelo Ministro da Educação, Camilo Santana, para a elaboração dos projetos arquitetônicos e de engenharia voltados à reforma e ampliação do Ambulatório de Especialidades do HU-UFMA. Destacou, ainda, as negociações em andamento com o Governo do Estado para a aquisição de um novo prédio destinado à expansão das atividades do hospital.

Em continuidade, ressaltou a importância de análise técnica do novo Plano Diretor da cidade de São Luís, que contempla a atualização e o mapeamento do Centro Histórico, enfatizando que o Gerente Administrativo deve avaliar previamente o documento para garantir que as alterações urbanísticas não gerem impactos negativos nas obras e na infraestrutura do HU-UFMA.

Sobre essa pauta, a Superintendente Dra. Joyce Santos Lages ressaltou que as obras são fundamentais para a manutenção e o bom funcionamento do hospital. Destacou a necessidade de criação de espaços de transição durante a execução das intervenções, de modo a garantir a continuidade dos serviços assistenciais. Informou, ainda, que a área do Ensino, localizada no 4º andar do prédio Materno, será desocupada para a instalação dos leitos de Pediatria, reforçando que as estratégias de execução devem priorizar as áreas diretamente vinculadas à assistência aos pacientes.

Sistema de Energia e Obras Elétricas

A Superintendente manifestou preocupação com o sistema de energia do Complexo Materno Infantil, destacando a importância de assegurar estabilidade e segurança elétrica para a operação hospitalar. O Gerente Administrativo informou sobre a conclusão da obra da subestação e a reforma das caixas elétricas, acrescentando que, no segundo semestre, será necessária expansão e adequação do sistema, a fim de garantir a plena capacidade operacional da unidade. Foi discutido o andamento do processo de digitalização dos prontuários, destacando seus impactos na rotina hospitalar e na melhoria da gestão da informação clínica. Registrou-se a necessidade de conclusão do inventário de bens móveis do almoxarifado até o dia 15 e a realização de ajustes no Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), correspondentes à última janela de atualização.

Conectividade e Firewall

Em relação às oscilações de internet e conectividade, o Setor de Tecnologia e Saúde Digital informou que os problemas decorrem do aumento do número de dispositivos conectados à rede. Para minimizar os impactos, a empresa fornecedora está disponibilizando uma nova versão do firewall, garantindo maior estabilidade e segurança na rede do hospital. Ressaltou-se a importância de atenção dos técnicos quanto à aderência às atas e às particularidades do HU-UFMA, garantindo que os procedimentos tecnológicos respeitem as especificidades de cada unidade.

Digitalização

Durante a reunião, foi mencionado o processo SEI nº 23477.010792/2024-13, que trata da Digitalização dos

Prontuários. A Superintendente destacou a importância do projeto e questionou sobre o andamento do processo, demonstrando interesse em acompanhar as etapas de execução e os impactos na rotina hospitalar, especialmente no que se refere à otimização do acesso às informações assistenciais e administrativas.

Compras centralizadas

Sobre os processos de compra, a Superintendente Dra. Joyce Santos Lages destacou que, embora a Ebserh realize compras centralizadas, o HU-UFMA executa aquisições individualizadas em caráter de urgência, quando necessário. Solicitou-se um levantamento histórico dessas situações para demonstrar a necessidade de autonomia parcial do hospital nos processos de compras. Foi esclarecido que a sede não proíbe compras individuais, desde que não haja processo idêntico em andamento, mas a Gerência Administrativa apontou que os fornecedores frequentemente não cumprem os prazos nos processos centralizados. Dra. Joyce reforçou que essas falhas podem impactar diretamente o atendimento ao paciente, especialmente nos meses críticos de janeiro e fevereiro, podendo comprometer o abastecimento de medicamentos e insumos essenciais.

Formação Acadêmica e Integração com a Pediatria

A Gerência de Atenção à Saúde trouxe ao conhecimento do Colegiado a situação relatada pelos cirurgiões pediatras, de que os alunos do curso de Cirurgia Geral não estão atuando no setor de Pediatria durante o período de férias. A justificativa apresentada pelos alunos é que o período de rodízio na Pediatria coincide com o período de férias da residência. Como encaminhamento, sugeriu-se a implementação de um rodízio obrigatório dos alunos no centro cirúrgico da Pediatria, garantindo a integração completa com o setor assistencial. Propôs-se, ainda, o remanejamento de médicos pediatras experientes para atividades de ensino, fortalecendo a formação prática e acadêmica dos alunos e assegurando a qualidade da educação médica no hospital.

Novo projeto de capacitação - Diálise Peritoneal

A Ebserh, em parceria com o Ministério da Saúde, pretende criar um Centro de Referência em Diálise Peritoneal. O HU-UFMA receberá profissionais de outras unidades para capacitar a equipe local. O projeto prevê acréscimo na tabela SUS (contratualização), garantindo registro e financiamento do serviço.

Plataforma Fala.BR e Carta de Serviços

A Ouvidoria mencionou a utilização da Plataforma Fala.BR para o registro e acompanhamento das manifestações da população. Informou-se também que a Carta de Serviços será disponibilizada no site gov.br. A Superintendente, Dra. Joyce Santos Lages, ressaltou a importância de definir uma periodicidade clara para a atualização das informações, garantindo que os serviços e procedimentos estejam sempre atualizados para a população.

VI. INFORMES:

Gerência de Ensino e Pesquisa:

A Gerência de Ensino e Pesquisa comentou sobre a execução da 6ª Edição do Enare 2025/2026 e informou que a prova objetiva foi aplicada no dia 19 de outubro de 2025, organizada pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, banca contratada para execução do Enare. A manifestação teve como objetivo atualizar os membros sobre o andamento do certame e a participação do HU-UFMA no processo

VII. DELIBERAÇÕES:

- Realizar levantamento detalhado das compras em caráter de urgência realizadas ao longo do ano.
- Elaborar planejamento estratégico para evitar desabastecimento nos meses críticos (janeiro e fevereiro).
- Ajustar o cronograma de mutirões e repassá-lo ao GAD, garantindo abastecimento contínuo dos insumos e medicamentos.
- Implementar rodízio obrigatório dos alunos no centro cirúrgico da Pediatria, assegurando a integração completa com o setor assistencial e o cumprimento das atividades acadêmicas.

VIII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Nyanne de Oliveira Sousa - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Nyanne de Oliveira Sousa, Chefe de Unidade**, em 30/10/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 30/10/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidor(a)**, em 31/10/2025, às 06:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 31/10/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nidia Licia Sodre Pinheiro, Chefe de Setor**, em 31/10/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 31/10/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 31/10/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 31/10/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 31/10/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 31/10/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Germano Nobre Neto, Chefe de Setor**, em 07/11/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54230961** e o código CRC **95D2B247**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 54230961



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 216/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSERH

466ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA (extraordinária)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de outubro de 2025, às 11:30 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita Da Graça Carvalhal Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados em razão da pauta): Regiane Ferreira Bastos, coordenadora da Comissão.

E, na secretaria dos trabalhos, Nyanne de Oliveira Sousa, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos.

IV. PAUTA:

Resultado final da 2ª fase do processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem - Processo SEI nº 23523.034285/2025-45.

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES:

A Superintendente abriu a reunião cumprimentando a todos. Na sequência, a Coordenadora da Comissão designada para conduzir os trâmites administrativos do referido processo seletivo apresentou o resultado final da 2ª fase, conforme quadro abaixo:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Geniara Rodrigues de Oliveira Soares	94,6	1º	Classificada para indicação
Jhonny Marlon Campos Sousa	—	—	Eliminado por não comparecimento à entrevista

Em conformidade com o disposto no Edital e no art. 18 da Norma SEI nº 02/2022/DGP-EBSERH, o Colegiado Executivo indicou a candidata Geniara Rodrigues de Oliveira Soares para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, por ter obtido a melhor pontuação na 2ª fase do processo seletivo.

VI. DELIBERAÇÕES:

Ao Gabinete: oficial a indicação do Colegiado Executivo à Diretoria de Gestão de Pessoas da Rede EBSERH, conforme disposto na norma vigente.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Nyanne de Oliveira Sousa - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Nyanne de Oliveira Sousa, Chefe de Unidade**, em 30/10/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 31/10/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 31/10/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 31/10/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54724927** e o código CRC **FD378930**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 54724927



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 217/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEH

467ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de outubro de 2025, às 14:00 horas, em reunião na sala da Superintendência do Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA), localizado à R. Barão de Itapary, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente os membros natos do Colegiado Executivo: Joyce Santos Lages, Superintendente; Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde; Rita Da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente de Ensino e Pesquisa; Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS (membros designados): Sirlei Garcia Marques, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Nídia Lícia Sodré Pinheiro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação; , Chefe do Setor de Governança e Estratégia, em exercício Gercimara Ribeiro Pereira Reis; Jackson de Oliveira Vieira, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3; Lourineide Nunes de Jesus, Ouvidora.

Ausência justificada por motivo de férias: José Ivanildo Primo, Auditor Interno.

Convidados em razão da pauta: Natalino Salgado Filho, Assessor Especial da Representação Institucional da Universidade Federal do Maranhão

Leonardo Nakahara De Oliveira. Analista de Tecnologia da Informação - Processos , lotado na Unidade de Gestão Estratégica

E, na secretaria dos trabalhos, Nayanne de Oliveira Sousa, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos

IV. PAUTA:

- 1) Ata - SEI nº 216/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEH;
- 2) Monitoramento do OAC - HU-UFMA
- 3) Indicação para recebimento da Medalha de Honra ao Mérito "Dr. Antônio José Jorge Martins"

V. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES E INFORMES

A Superintendente deu início à reunião, saudando os presentes e ressaltando a relevância dos temas que compunham a pauta. Na sequência, passou ao **Item 01**, referente à leitura da **Ata SEI nº 216/2025/COLEX/HU-UFMA-EBSEH**. Após a leitura integral do documento, a Ata foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do Colegiado Executivo.

Concluído o primeiro ponto, a Superintendente avançou para o **Item 02** da pauta, ocasião em que a **Assessoria Especial da Representação Institucional** apresentou a indicação do **Dr. Daniel Gomes Monteiro Beltrammi**, Vice-Presidente da Ebserh, para recebimento da **Medalha de Honra ao Mérito "Dr. Antônio José Jorge Martins"**, distinção destinada a homenagear personalidades que tenham contribuído de forma expressiva para o fortalecimento da assistência, do ensino, da pesquisa e da gestão no âmbito do HU-UFMA.

Na exposição de motivos, destacaram-se a sólida trajetória profissional do indicado, sua formação em saúde coletiva, gestão hospitalar e inovação em sistemas de atenção, bem como sua atuação de referência nacional nas áreas de governança, planejamento e desenvolvimento hospitalar. Enfatizou-se, ainda, que sua atuação na Vice-Presidência da Ebserh tem proporcionado impactos estruturantes ao HU-UFMA, especialmente no aprimoramento da capacidade assistencial, na modernização tecnológica, na qualificação dos processos de gestão e na elevação dos resultados institucionais.

Também foram registradas as contribuições estratégicas do Dr. Beltrammi no acompanhamento de indicadores de desempenho da Rede Ebserh, na expansão dos hospitais universitários federais, no fortalecimento das residências médicas e multiprofissionais e na disseminação de práticas contemporâneas de gestão hospitalar. Ressaltou-se, adicionalmente, sua iniciativa no canal e podcast **"Saúde Sem Fronteiras"**, reconhecido espaço de difusão científica e de promoção da formação continuada.

Encerrada a apresentação, o Colegiado reconheceu a pertinência e o mérito da proposta, **aprova, por unanimidade**, a indicação do Dr. Daniel Gomes Monteiro Beltrammi para recebimento da honraria.

Na continuidade, passou-se ao **Item 03** da pauta, relativo ao **Monitoramento do AOC - HU-UFMA**. A apresentação foi conduzida pela equipe do SEGOV, que expôs o panorama atualizado dos indicadores do **Acordo Organizativo de Compromissos (AOC)**, ressaltando a importância da janela de abertura como instrumento de acompanhamento contínuo e avaliação do desempenho institucional.

Foram discutidos indicadores estratégicos das áreas finalísticas e de apoio, tais como:

Cobertura de Estoque de Medicamentos (DAI), referente à disponibilidade e regularidade do abastecimento de insumos;

Índice de Obsolescência do Parque Tecnológico, relacionado à atualização de equipamentos assistenciais e diagnósticos;

Taxa de Ocupação Hospitalar e Tempo Médio de Permanência, sob responsabilidade da DAS, refletindo eficiência e rotatividade de leitos;

Taxa de Parto Cesáreo e Taxa de Expansão de Cirurgias Eletivas, indicadores de produção e acesso assistencial;

Número de Profissionais por Leito e Percentual de Registros Manuais de Ponto (DGP), que avaliam adequação da força de trabalho e utilização dos sistemas corporativos;

Percentual da Folha Relativo à Remuneração de Horas Positivas Expiradas, como parâmetro de gestão da jornada;

Percentual de Preceptores Capacitados (DEPI), indicador do compromisso institucional com a formação e a qualificação docente.

Durante a exposição, foram evidenciados os avanços alcançados, os desafios persistentes e as ações em andamento voltadas ao fortalecimento da governança, da eficiência operacional e da integração entre as áreas institucionais. Ao final das discussões, a análise dos indicadores do AOC, bem como seus respectivos planos de ação, foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do Colegiado Executivo.

VI. DELIBERAÇÕES:

Como encaminhamento da reunião, deliberou-se pela **criação de um Protocolo de Sepses (Infecção)**, com o objetivo de padronizar condutas, fortalecer o diagnóstico precoce e o tratamento adequado dos casos, em conformidade com as diretrizes institucionais e as políticas de segurança do paciente.

VIII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu - Nyanne de Oliveira Sousa - lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Nyanne de Oliveira Sousa, Chefe de Unidade**, em 24/11/2025, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Gerente**, em 25/11/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimara Ribeiro Pereira Reis, Assistente Administrativo**, em 26/11/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 26/11/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 26/11/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Machado Carvalho Nunes, Chefe de Unidade**, em 26/11/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 27/11/2025, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Vieira, Chefe de Setor**, em 27/11/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Garcia Marques, Chefe de Setor**, em 02/12/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54853050** e o código CRC **E837EE7B**.

Referência: Processo nº 23523.001933/2020-72 SEI nº 54853050